



MEDEIROS & MEDEIROS

**LUMIBRÁS INDÚSTRIA  
METALÚRGICA LTDA.  
LUMIBRÁS  
COMPONENTES  
ELÉTRICOS LTDA.**

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**PROCESSO Nº 051/1.16.0002375-2 (0003795-  
40.201.6.82.1005)**

42º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em março de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Principais eventos
  2. Cronograma processual
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de colaboradores
  3. Dívida tributária
  4. Endividamento concursal
  5. Endividamento extraconcursal
  6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
  
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
  
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de pagamento
  3. Prestação de contas

## INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial das empresas LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. segue tramitando nos termos da Lei 11.101/05. As empresas ajuizaram pedido de Recuperação Judicial em 11.10.2016, com processamento deferido em 14.10.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 22.11.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar à Administradora Judicial suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo legal. Com o encerramento da verificação dos créditos, foi publicado o edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo-se o prazo de 30 dias para os credores apresentarem suas objeções (art. 55 da Lei 11.101/2005), e de 10 dias para impugnações de crédito, já decorridos.

Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, se fez prescindível a convocação de Assembleia Geral de Credores, sendo o plano de recuperação judicial homologado e a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Lumibrás é o dia 25 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de janeiro deveriam ser encaminhadas até 25.02.2021. A Administração Judicial recebeu os dentro do prazo, em 25.02.2021, e o retorno dos questionamentos em 08.03.2021.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
11/10/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		04/04/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
14/10/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	22/03/2018	Homologação do PRJ	
18/10/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/02/2020	Trânsito em jugado da decisão que homologou o PRJ	
22/11/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	22/03/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ no prazo de 2 anos contados da concessão de recuperação judicial.	art. 61
07/12/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º			
14/12/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53			
21/03/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
21/04/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/03/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Nota: quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

## Acompanhamento Processual

- Considerando que o credor Banco Bradesco S/A desistiu expressamente da única objeção ao plano de recuperação judicial oposta, este foi homologado e a recuperação judicial concedida em 22.03.2018, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Em 12.12.2019, o juízo deferiu a sustação de protestos dos títulos apontados pela Fazenda Nacional, sob o fundamento de que “o protesto por dívidas fiscais acarreta prejuízo ao cumprimento do plano de recuperação e não trazem vantagem para o credor tributário”.
- No que concerne aos recursos, a União apresentou embargos declaratórios em face da decisão que concedeu a Recuperação, insurgindo-se em razão da concessão sem a apresentação das negativas fiscais, a sentença foi mantida. Interposto Agravo de Instrumento nº 70079327847, foi desprovido. A União opôs embargos de declaração, tombados sob o nº 70081128613, os quais foram rejeitados. Ainda, houve a interposição de Recurso Especial por parte da União – nº 70081833246, o qual não foi admitido. Por fim, foi protocolizado agravo ao recurso especial, que recebeu o nº 70082629726 (TJ/RS) e nº 1605240 (STJ), não conhecido, **com trânsito em julgado em 28.02.2020**, o que influencia diretamente no cumprimento do plano de recuperação judicial
- Considerando que já transcorrido o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/05, o feito encontra-se, em tese, apto ao encerramento. Entretanto, em razão do atraso no pagamento dos credores trabalhistas, necessário a regularização das parcelas para posterior encerramento.

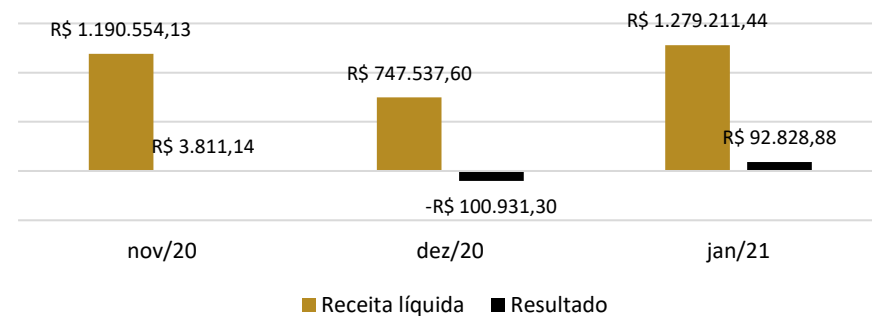
## 2. RESUMO

### LUMIBRÁS

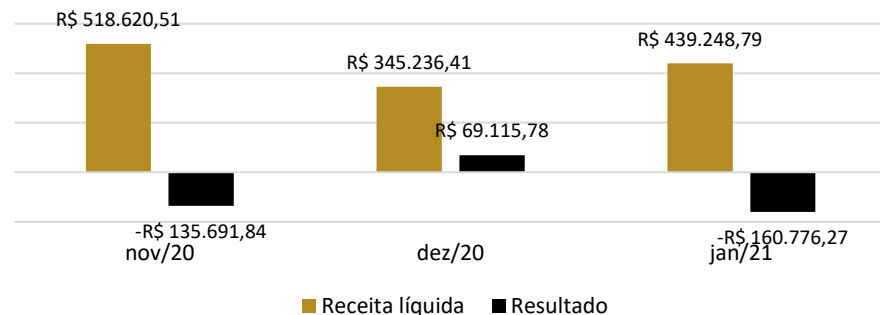
As Recuperandas fabricam luminárias, componentes elétricos e quadros de comandos.

#### RESULTADOS

##### Lumibrás Indústria



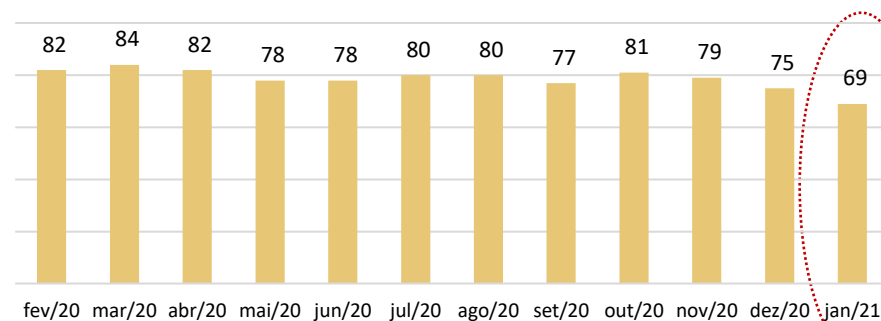
##### Lumibrás Componentes



Em janeiro a Lumibrás Indústria apontou lucro de R\$ 92 mil, enquanto a Lumibrás Componentes registrou prejuízo de R\$ 160 mil. As duas empresas obtiveram aumento nas vendas, porém os custos expressivos na Lumibrás Componentes traram o faturamento por completo.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### Número de funcionários

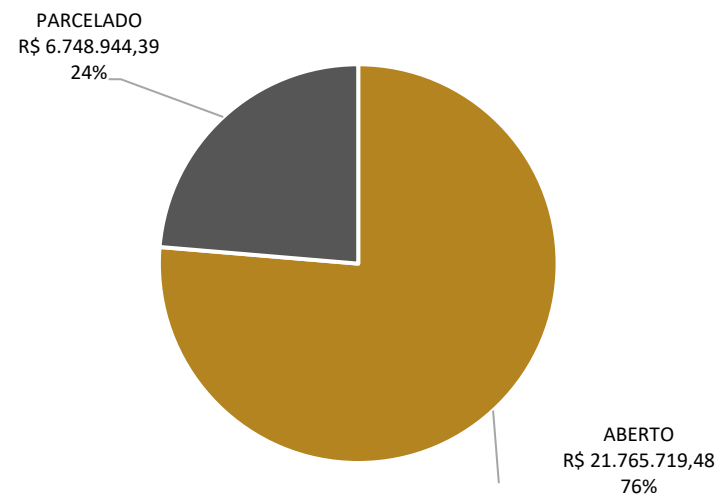


Em janeiro as recuperandas demitiram 6 funcionários, finalizando o período com 69 colaboradores ativos, sendo 51 na Lumibrás Indústria e 18 na Lumibrás Componentes.

As empresas possuem gasto de R\$193 mil com pessoal, sendo que 64% pertence à Indústria e 36% à Componentes. Os salários e FGTS estão sendo adimplidos, enquanto o INSS não está sendo pago.

#### DÍVIDA TRIBUTÁRIA

##### Passivo Tributário



De acordo com as demonstrações contábeis, o passivo tributário das recuperandas somou **R\$ 28.514.663,87** em janeiro, representando 77% do passivo com terceiros da Lumibrás.

O IPI é o imposto mais representativo, somando **R\$13.691.104,83** em aberto.

A respeito da regularização, as empresas afirmam que estão realizando um estudo em conjunto com a assessoria jurídica, porém não existe um planejamento específico até o momento.

## 2. RESUMO

### GRUPO LUMIBRÁS

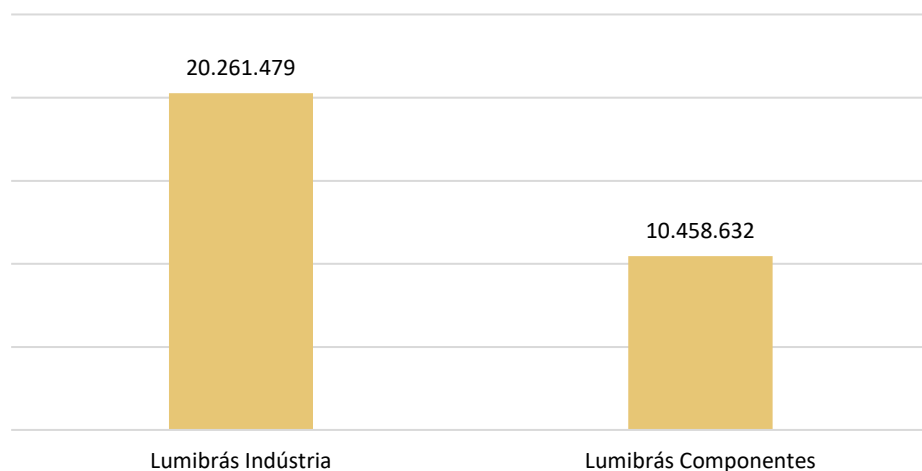
#### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	108	36,61%	1.082.567,96	13,16%
Garantia Real	1	0,34%	200.000,00	2,43%
Quirografário	139	47,12%	6.587.053,87	80,06%
ME e EPP	47	15,93%	357.813,35	4,35%
<b>Total</b>	<b>295</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.227.435,18</b>	<b>100,00%</b>

#### Endividamento Extraconcursal

Abaixo segue a posição do Passivo Extraconcursal das recuperandas Lumibrás Indústria e Componentes até janeiro/21:

#### Endividamento

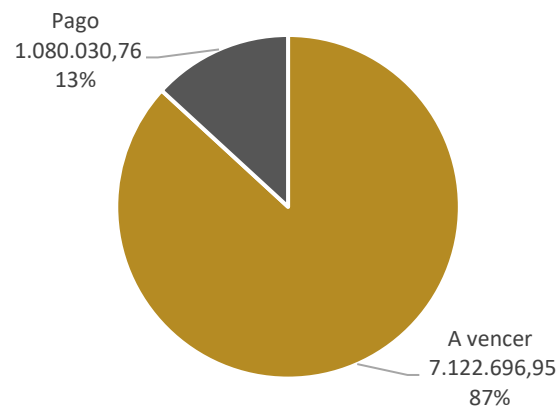


#### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

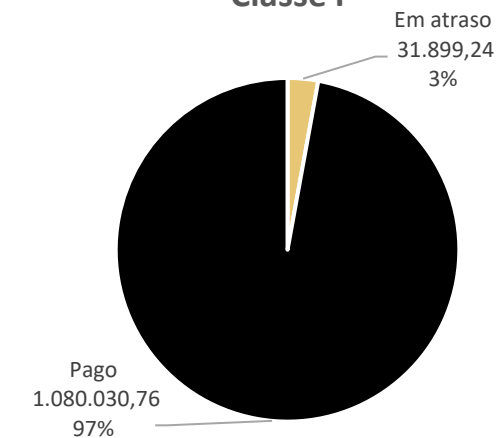
A homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 22/03/2018 e o trânsito em julgado em 28/02/2020, após o julgamento de recursos sucessivos interpostos em face da decisão de concessão da recuperação.

- As recuperandas iniciaram os pagamentos dos credores trabalhistas em abril de 2018, conforme projeção, priorizando os pagamentos de funcionários demitidos para, posteriormente, iniciar os pagamentos referentes às reclamações trabalhistas e, na sequência, os demais pagamentos. Os referidos desembolsos cessaram em outubro de 2019, sem a quitação dos créditos. Entre novembro/2020 e março/2021, a Lumibrás enviou a esta Administração Judicial, comprovantes de pagamento dos créditos dos empregados que continuam ativos na empresa, e rescisões homologadas em sindicato daqueles que foram desligados. Após análise, verificou-se que está pendente o pagamento de 4 credores, totalizando R\$ 31.899,24, que deveriam ser quitados até fevereiro/2021, conforme prevê o plano de recuperação judicial da Recuperanda. Considerando que já transcorrido o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/05, o feito encontra-se, em tese, apto ao encerramento. Entretanto, em razão do atraso no pagamento dos credores trabalhistas, será necessário a regularização das parcelas para posterior encerramento.
- Os pagamentos das demais classes deverão ocorrer após o pagamento das parcelas devidas à Classe I (trabalhistas), ou seja, a partir de março de /2021, em até 17 anos.

#### Resumo do Cumprimento do PRJ



#### Classe I



## 2. RESUMO

### GRUPO LUMIBRÁS

#### Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 18.02.2021 a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Lumibrás, visando o acompanhamento de suas operações.

Na oportunidade, esta Administração Judicial questionou o montante da dívida tributária da Recuperanda, ao que a empresa manifestou-se dizendo que o assunto está sendo tratado com seus advogados, visando um parcelamento benéfico para a Lumibrás.

Quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a empresa havia se comprometido ao pagamento do saldo dos credores trabalhistas até o fim de fevereiro/2021, conforme firmado em seu plano, porém não cumpriu até o momento. Quanto aos demais credores, que deve iniciar o pagamento em março/2021, a Recuperanda noticiou que irá quitar a quantia de R\$ 100 mil já no próximo mês (março).

A Lumibrás ainda explanou que vem sofrendo com as flutuações no mercado do aço, pelo preço e por conta dos prazos de entrega não cumpridos pelas usinas, em virtude da falta de matéria-prima, o que afeta toda a cadeia produtiva. Ainda, mencionou possuir boa relação com seus fornecedores, e que mantém os pagamentos em dia, não gerando dívidas extraconclusais.





### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Instalações

##### LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Data de fundação: 04/06/1973

CNPJ: 87.847.711/0001-84

Atividades: Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº - Prédio "A", Bairro Integração – GARIBALDI (RS)



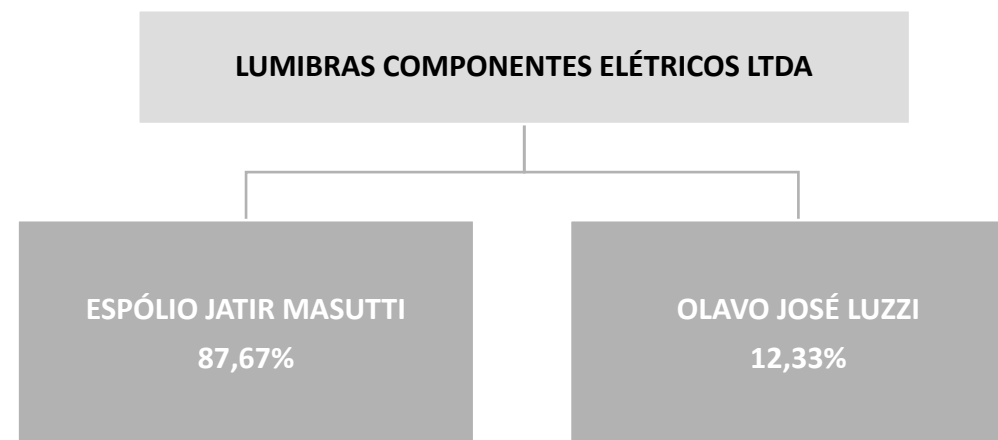
##### LUMIBRÁS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA

Data de fundação:

CNPJ: 91.955.633/0001-09

Atividades: Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios e Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção.

Localização: Rodovia RSC 470, Km 223, s/nº, Prédio "B" – Bairro Integração – GARIBALDI (RS)



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## Instalações



Imagens enviadas pela Recuperanda em 12/02/2021.

# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## Instalações



Imagens enviadas pela Recuperanda em 12/02/2021.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

BALANÇO INDUSTRIA	nov/20	dez/20	jan/21
<b>ATIVO</b>	<b>6.385.384</b>	<b>5.407.189</b>	<b>6.437.814</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.999.839</b>	<b>4.041.061</b>	<b>5.077.284</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.116	14.711	9.190
CRÉDITOS	3.972.810	3.004.098	3.922.370
ESTOQUES	1.010.091	1.017.060	1.141.160
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.822	5.193	4.563
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.385.545</b>	<b>1.366.128</b>	<b>1.360.530</b>
DEPOSITOS JUDICIAS	539.549	525.739	525.739
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
IMOBILIZADO	807.634	802.027	796.429
INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
<b>PASSIVO</b>	<b>6.385.384</b>	<b>5.407.189</b>	<b>6.437.814</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.685.956</b>	<b>15.810.431</b>	<b>16.749.965</b>
FORNECEDORES	318.733	338.432	488.348
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.253.484	2.253.090	2.198.308
PROVISÕES SOCIAIS	348.311	128.193	145.642
REMUNERAÇÕES A PAGAR	99.000	59.589	81.664
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.453.340	12.618.905	12.868.370
OUTROS DÉBITOS	14.900	15.546	63.215
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	559.727	163.775	502.667
DUPLICATAS DESCONTADAS	638.460	232.901	401.752
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.272.012</b>	<b>7.270.274</b>	<b>7.268.535</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.375	9.375	9.375
IMPOSTOS PARCELADOS	3.952.966	3.951.228	3.949.489
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.309.671	3.309.671	3.309.671
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-17.572.584</b>	<b>-17.673.515</b>	<b>-17.580.687</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.572.584	-18.673.515	-18.580.687

#### Análise

##### ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** em janeiro as disponibilidades apresentaram retração de 38%. Evidencia-se que a Recuperanda possui ampla movimentação mensal em caixa, sendo que os ingressos ocorrem, majoritariamente, pelo desconto de duplicatas e recebimento de clientes, e as saídas pelo pagamento de salários e fornecedores, especialmente. A Recuperanda não possui fluxo de caixa, noticiou que o demonstrativo não foi implantado em seu sistema, e que espera regularizar a situação no decorrer de 2021, sem previsão aproximada.
- **Créditos:** Este grupo contempla Contas a Receber, Adiantamentos, Impostos a Recuperar e Créditos Diversos. As principais variações seguem descritas:
  - ✓ **Contas a Receber:** Expôs aumento de R\$ 788 mil devido às vendas a prazo realizadas no período, refletindo o crescimento do faturamento em janeiro. O saldo a receber ao final do mês é de R\$ 1,8 milhão, e está de acordo com aging list enviado, possuindo 10% de inadimplência. Quanto a inadimplência, pode-se destacar a Real Center, que encontra-se em recuperação judicial, no montante de R\$ 91 mil (com prazo de 15 anos para pagar), e R\$ 58 mil da Buffon, que está sob negociação especial. Neste ponto a Lumibrás não forneceu informações detalhadas. A empresa fornece a seus clientes prazo de pagamento na média de 42 dias.
  - ✓ **Adiantamentos:** Compreende adiantamentos a funcionários e adiantamentos diversos, que referem-se a antecipações realizadas à fornecedores (R\$ 148 mil), representantes (R\$1.000,00), adiantamentos de viagens (R\$3.586,64), e à Lumibrás Componentes - mútuo (R\$1.144.874,31). Em janeiro, os adiantamentos a fornecedores aumentaram R\$ 103 mil no saldo, sendo que maioria dos adiantamentos ocorreram em face de Usiminas S/A, pela compra de aço, para garantir o abastecimento da fábrica. Alhures a Recuperanda explicou, que com a adesão a RJ, alguns fornecedores adotaram a política de fornecer para a Lumibrás, somente com o pagamento antecipado.
- **Estoques:** o registro de inventário ratifica o saldo contabilizado e indica que cerca de 74% dos estoques compreendem à matéria-prima (bobinas e chapas de aço), o restante divide-se entre materiais para acabamento (parafusos, dobradiças, tinta, e outros) e produtos prontos. O crescimento de 12% em janeiro está relacionado às compras reforçadas de aço, ante a falta no mercado, além dos constantes aumentos em seu preço.
- **Despesas do exercício seguinte:** no período houve apropriação de seguro no valor de R\$523,53 (parcela 5 de 12) junto ao Bradesco e R\$105,73 (parcela 4 de 13) seguro à Zurich Seguros, conforme apólices enviadas.
- **Imobilizado:** A redução ocorreu somente em razão das depreciações do período de R\$ 5.598,23.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

BALANÇO INDUSTRIA	nov/20	dez/20	jan/21
<b>ATIVO</b>	<b>6.385.384</b>	<b>5.407.189</b>	<b>6.437.814</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.999.839</b>	<b>4.041.061</b>	<b>5.077.284</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.116	14.711	9.190
CRÉDITOS	3.972.810	3.004.098	3.922.370
ESTOQUES	1.010.091	1.017.060	1.141.160
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.822	5.193	4.563
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.385.545</b>	<b>1.366.128</b>	<b>1.360.530</b>
DEPOSITOS JUDICIAS	539.549	525.739	525.739
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.045	18.045	18.045
INVESTIMENTOS	2.203	2.203	2.203
IMOBILIZADO	807.634	802.027	796.429
INTANGÍVEL	18.114	18.114	18.114
<b>PASSIVO</b>	<b>6.385.384</b>	<b>5.407.189</b>	<b>6.437.814</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.685.956</b>	<b>15.810.431</b>	<b>16.749.965</b>
FORNECEDORES	318.733	338.432	488.348
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.253.484	2.253.090	2.198.308
PROVISÕES SOCIAIS	348.311	128.193	145.642
REMUNERAÇÕES A PAGAR	99.000	59.589	81.664
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.453.340	12.618.905	12.868.370
OUTROS DÉBITOS	14.900	15.546	63.215
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	559.727	163.775	502.667
DUPLICATAS DESCONTADAS	638.460	232.901	401.752
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.272.012</b>	<b>7.270.274</b>	<b>7.268.535</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.375	9.375	9.375
IMPOSTOS PARCELADOS	3.952.966	3.951.228	3.949.489
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.309.671	3.309.671	3.309.671
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-17.572.584</b>	<b>-17.673.515</b>	<b>-17.580.687</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.572.584	-18.673.515	-18.580.687

#### Análise

#### PASSIVO

- **Fornecedores:** expôs aumento de 44% em janeiro em virtude das compras à prazo. O saldo contábil está de acordo com o *aging list* enviado, sem registros de inadimplência. Entre os principais fornecedores da Recuperanda encontram-se Panatlântica S/A, fornecedor de aço, cujo prazo de pagamento é em média de 10 dias. Destaca-se que a Panatlântica é um forte parceiro comercial da Recuperanda, sendo uma das únicas empresas de grande porte, que continua a fornecer crédito para a Lumibrás, não obstante o processo de recuperação judicial.
- **Encargos Sociais e Trabalhistas:** em janeiro a Recuperanda pagou INSS de R\$ 49,7 mil, FGTS de R\$ 62 mil, ocasionando decréscimo na rubrica.
- **Impostos e Contribuições a Recolher:** a Lumibrás realiza o pagamento parcial dos tributos, desta forma, a dívida tributária tem constante aumento ao longo dos meses. No período, a Recuperanda pagou ICMS de R\$ 35,4 mil, IR Fonte de R\$ 3.361,12, ISS de R\$ 30,72, e retenções sobre notas fiscais de R\$ 652,56. Destaca-se que em novembro/2020 a empresa parcelou R\$ 132.654,26 de ICMS, [que encontra-se com pagamentos regulares](#). Quanto ao restante dos tributos, a Lumibrás informou que está estudando a nova Lei da Recuperação Judicial, e será parcelado na melhor situação, sem fornecer maiores detalhes.
- **Outros Débitos:** Este grupo contempla a conta de alugueis (R\$7.185,56), prêmios de seguros (R\$4.029,02) e comissões (R\$47.125,00). As comissões a pagar aumentaram R\$ 43 mil em virtude de indenização com AGA Representações, conforme comprovante anexo a este relatório.
- **Empréstimos e Financiamentos:** as variações no período são devido ao limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.
- **Duplicatas descontadas:** no período ocorreram maiores descontos de duplicatas, motivo do aumento nesta rubrica em janeiro. As factorings que a Lumibrás trabalha são: Alphatrade, GII Gestão e Capital RS, a taxas de variam 1,8% a 2%.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Demonstração do Resultado do Exercício - Lumibrás Indústria Metalúrgica Ltda

DRE LUMIBRÁS INDUSTRIA	nov/20	dez/20	2020	jan/21
RECEITA BRUTA	1.753.307	1.092.148	15.597.182	1.864.750
DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	-562.753	-344.611	-4.903.830	-585.538
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.190.554</b>	<b>747.538</b>	<b>10.693.352</b>	<b>1.279.211</b>
CUSTOS INDUSTRIAIS	-913.621	-577.069	-8.844.566	-856.623
<b>LUCRO/PREJUÍZO BRUTO</b>	<b>276.933</b>	<b>170.468</b>	<b>1.848.787</b>	<b>422.589</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.240	-58.465	-800.508	-79.372
DESPESAS COMERCIAIS	-162.642	-185.340	-1.677.641	-214.416
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-784	-2.727	-36.525	-5.850
<b>LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.</b>	<b>30.267</b>	<b>-76.064</b>	<b>-665.888</b>	<b>122.950</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-26.478	-25.456	-283.006	-30.138
RECEITAS FINANCEIRAS	21	589	6.811	17
<b>RESULTADO</b>	<b>3.811</b>	<b>-100.931</b>	<b>-942.082</b>	<b>92.829</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### Análise

- **Receita Bruta:** em janeiro houve aumento de 71% no faturamento da Recuperanda, pela maior quantidade de dias úteis e reajuste nos preços.
- **Custos Industriais:** Os custos representam 67% da receita líquida, sendo marcado pelos dispêndios com produção e mão de obra direta. Em janeiro o crescimento numérico está ligado sobretudo às maiores compras efetuadas no período, e oscilações nos preços dos aços.
- **Despesas Operacionais:** o aumento de 36% está relacionado ao crescimento nos gastos com salários, manutenção de veículos e com serviços de terceiros que passaram de R\$ 30 mil em dezembro para R\$ 35 mil em janeiro. Os principais honorários são direcionados à Renato Masutti Assessoria no valor de R\$21.650,00 que, conforme contrato enviado, presta serviços de planejamento, organização e gestão.
- **Despesas Comerciais:** o aumento está ligado ao maior dispêndio com fretes sobre vendas e, especialmente no mês de janeiro, à indenização de rescisão de AGA Representações no valor de R\$ 53 mil conforme comprovante anexo a este relatório.
- **Despesas tributárias:** engloba alvará da prefeitura e sanitário de R\$ 1.943,37, além do sindicato da categoria de R\$ 784,00.
- **Resultado Financeiro:** as receitas de juros e descontos obtidos somaram R\$16,96, enquanto as despesas foram de R\$ 30.138,28, desta forma, o resultado financeiro foi negativo. Os principais dispêndios financeiros são com juros pagos da conta caucionada do Daycoval, de R\$17.391,02, e despesas com duplicatas descontadas, de R\$8.397,03.
- **Resultado:** o fausto aumento nas vendas da empresa foi responsável pelo lucro de R\$ 92 mil em janeiro. Destaca-se que desde que a Lumibrás entrou em Recuperação Judicial, este foi o melhor mês em vendas para a Recuperanda.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

BALANÇO COMPONENTES	nov/20	dez/20	jan/21
<b>ATIVO</b>	<b>2.324.019</b>	<b>2.021.522</b>	<b>2.105.441</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.012.782</b>	<b>1.735.602</b>	<b>1.822.453</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.402	6.992	1.976
CRÉDITOS	1.487.478	1.107.528	1.282.442
ESTOQUES	517.263	619.794	537.098
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.639	1.288	937
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>311.238</b>	<b>285.920</b>	<b>282.989</b>
DEPOSITOS JUDICIAS	95.065	72.678	72.678
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.025	10.025	10.025
INVESTIMENTOS	350	350	350
IMOBILIZADO	205.798	202.867	199.936
<b>PASSIVO</b>	<b>2.324.019</b>	<b>2.020.522</b>	<b>2.105.441</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.110.456</b>	<b>7.740.204</b>	<b>7.986.998</b>
FORNECEDORES	506.802	383.778	505.273
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	951.913	919.963	891.588
PROVISÕES SOCIAIS	98.793	36.346	39.703
REMUNERAÇÕES A PAGAR	68.407	49.685	51.640
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.755.649	5.818.384	5.860.889
OUTROS DÉBITOS	33.214	46.529	45.058
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	209.824	160.837	263.688
DUPLICATAS DESCONTADAS	485.855	324.682	329.159
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.907.997</b>	<b>5.906.636</b>	<b>5.904.538</b>
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	182.597	182.597	182.597
IMPOSTOS PARCELADOS	2.717.067	2.715.706	2.713.608
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.008.333	3.008.333	3.008.333
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-11.694.434</b>	<b>-11.626.318</b>	<b>-11.786.094</b>
CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000
LUCROS ACUMULADOS	-12.414.434	-12.346.318	-12.506.094

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### Análise

#### ATIVO

- **Caixa e equivalentes de caixa:** os ingressos em caixa ocorrem principalmente através do recebimento de duplicatas descontadas, enquanto as saídas são em face de fornecedores, salários, tributos e demais gastos próprios da operação da empresa. Em janeiro houve decréscimo de R\$ 5 mil na rubrica, em virtude do maior volume de pagamentos. A Recuperanda não possui fluxo de caixa. Noticiou que o demonstrativo não foi implantado em seu sistema e que espera regularizar a situação no caminho de 2021.

- **Créditos:** Esta conta contempla Contas a Receber, Adiantamentos e Impostos a Recuperar.

**Clientes:** expressou crescimento de 14% em janeiro, refletindo o aumento nas vendas. O saldo de R\$702mil está de acordo com o aging list enviado, e este aponta 4% de inadimplência. Quanto aos clientes inadimplentes, destaca-se B & B Ltda que entrou em falência, no valor de R\$ 8.105,39. Os principais itens vendidos são interruptores, plugues e tomadas, no prazo médio para recebimento de 42 dias.

**Adiantamentos:** os adiantamentos a fornecedores somaram R\$318 mil em janeiro, expressando aumento de 30% no período. Os valores adiantados mais vultuosos são em face de BG Ltda (itens para montagem de tomadas residenciais) e Servicorte (aço). A empresa explicou que com a adesão a RJ, alguns fornecedores adotaram a política de fornecer para a Lumibrás somente com o pagamento antecipado.

**Impostos a Recuperar:** engloba ICMS no valor de R\$5.097,92 e precatórios com saldo de R\$183.689,48. Em janeiro houve aumento de R\$15mil, referente ao valor que a Lumibrás pagou à Freitas e Kalil Soc. Adv. pela compras de precatórios para compensação futura com tributos estaduais (ICMS).

- **Estoques:** em janeiro apontou retração de 13% por conta dos menores estoques de matéria-prima (que estão em produtos em elaboração), e produtos prontos (por conta das vendas). O valor registrado em balancete foi confirmado pelo inventário enviado pela empresa, onde verificou-se que 54% corresponde à matéria-prima e o restante divide-se entre produtos em elaboração e produtos acabados.

- **Imobilizado:** a redução é exclusivamente em razão das depreciações, em janeiro foi de R\$ 2.931,22.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

BALANÇO COMPONENTES	nov/20	dez/20	jan/21
<b>ATIVO</b>	<b>2.324.019</b>	<b>2.021.522</b>	<b>2.105.441</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.012.782</b>	<b>1.735.602</b>	<b>1.822.453</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.402	6.992	1.976
CRÉDITOS	1.487.478	1.107.528	1.282.442
ESTOQUES	517.263	619.794	537.098
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.639	1.288	937
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>311.238</b>	<b>285.920</b>	<b>282.989</b>
DEPOSITOS JUDICIAS	95.065	72.678	72.678
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.025	10.025	10.025
INVESTIMENTOS	350	350	350
IMOBILIZADO	205.798	202.867	199.936
<b>PASSIVO</b>	<b>2.324.019</b>	<b>2.020.522</b>	<b>2.105.441</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.110.456</b>	<b>7.740.204</b>	<b>7.986.998</b>
FORNECEDORES	506.802	383.778	505.273
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	951.913	919.963	891.588
PROVISÕES SOCIAIS	98.793	36.346	39.703
REMUNERAÇÕES A PAGAR	68.407	49.685	51.640
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.755.649	5.818.384	5.860.889
OUTROS DÉBITOS	33.214	46.529	45.058
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	209.824	160.837	263.688
DUPLICATAS DESCONTADAS	485.855	324.682	329.159
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.907.997</b>	<b>5.906.636</b>	<b>5.904.538</b>
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO	182.597	182.597	182.597
IMPOSTOS PARCELADOS	2.717.067	2.715.706	2.713.608
VALORES SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.008.333	3.008.333	3.008.333
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-11.694.434</b>	<b>-11.626.318</b>	<b>-11.786.094</b>
CAPITAL SOCIAL	720.000	720.000	720.000
LUCROS ACUMULADOS	-12.414.434	-12.346.318	-12.506.094

#### Análise

#### PASSIVO

- **Fornecedores:** expôs aumento de 32% em janeiro devido às compras a prazo do período, dentre os principais, Metalúrgica Dalgian de R\$ 119 mil. O saldo contabilizado em fornecedores está de acordo com o *aging list* enviado, possuindo 54% de inadimplência. A principal empresa credora é a própria Metalúrgica Dalgian no valor de R\$ 274 mil, a Lumibrás confirmou o valor, e mencionou existir contrato verbal entre as partes, onde a Recuperanda tem um limite de valor devedor.
- **Encargos sociais:** compreende INSS de R\$830mil, FGTS de R\$37mil e Rescisões a recolher de R\$23mil. A Recuperanda encontra-se inadimplente com suas obrigações sociais, contudo, em janeiro, pagou R\$ 10 mil a título de FGTS e R\$ 15 mil de INSS. Destaca-se que os valores mensais estão sendo adimplidos, o FGTS em atraso será quitado em fevereiro/2021, enquanto o INSS não há previsão. Quanto à rescisão, houve pagamento da parcela 2 de 3 a Rubens Moroni no valor de R\$ 20 mil. Apesar de ter ocorrido a rescisão, Rubens Moroni segue na empresa, contudo, como prestador de serviços, e não mais empregado.
- **Impostos e Contribuições a Recolher:** exibiu aumento em razão do pagamento parcial dos impostos, conforme menciona o item de Endividamento Tributário na página 17 do presente relatório. Destaca-se que em novembro/2020 a empresa parcelou R\$ 136.765,82 de ICMS que segue regular. Quanto ao restante dos tributos, a Lumibrás informou está estudando a nova Lei da Recuperação Judicial, e será parcelado na melhor situação, sem data estimada.
- **Outros Débitos:** Compreende antecipações de clientes (R\$22.272,08), comissões (R\$15.435,02), e honorários (R\$7.350,00). Os adiantamentos recebidos foram faturados dentro do mês. Em janeiro houve pagamento de R\$ 1.600,00 à Terezinha Galota (parcela 7 de 10) e R\$ 2.450,00 à Felipe Taufer (parcela 3 de 10), ambos dizem respeito à reclamações trabalhistas, conforme sentença enviada, não estão arrolados na RJ. O saldo das comissões será abatido com vendas futuras, ou seja, não há prazo.
- **Empréstimos e Financiamentos:** as alterações decorreram do limite utilizado da conta caucionada do Banco Daycoval S.A.
- **Duplicatas descontadas:** para suprir o caixa, a Lumibrás desconta duplicatas. As factorings que a empresa trabalha são: Alphatrade, GII Gestão e Capital RS, a taxas de variam 1,8% a 2%.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Demonstração do Resultado do Exercício - Lumibrás Componentes Elétricos Ltda

DRE LUMIBRÁS COMPONENTES	nov/20	dez/20	2020	jan/21
RECEITA BRUTA	792.270	540.563	7.154.366	691.081
DEDUÇÕES SOBRE REC.BRUTA	-273.650	-195.326	-2.579.955	-251.832
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>518.621</b>	<b>345.236</b>	<b>4.574.411</b>	<b>439.249</b>
CUSTOS INDUSTRIAIS	-426.067	-140.643	-3.719.164	-478.648
<b>LUCRO/PREJUÍZO BRUTO</b>	<b>92.553</b>	<b>204.594</b>	<b>855.247</b>	<b>-39.399</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-140.074	-35.861	-588.127	-42.980
DESPESAS COMERCIAIS	-65.408	-73.344	-683.197	-62.273
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-308	-1.843	-13.704	-981
<b>LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.</b>	<b>-113.236</b>	<b>93.546</b>	<b>-429.781</b>	<b>-145.633</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-22.577	-24.443	-176.101	-15.151
RECEITAS FINANCEIRAS	121	12	1.599	7
<b>RESULTADO</b>	<b>-135.692</b>	<b>69.116</b>	<b>-604.283</b>	<b>-160.776</b>

#### Análise

- **Receita Bruta:** em janeiro o faturamento aumentou 27%, pela quantidade de dias úteis e reajuste nos preços.
- **Custos Industriais:** representaram 109% da receita líquida, sendo os valores mais representativos são com matérias-primas e gastos com mão de obra (encarregados). Em janeiro a exuberância dos custos ocorreu em virtude da utilização das matérias-primas que transformaram-se em produtos prontos e em produtos em elaboração, de modo que a produção reflete o aumento nas vendas, além das compras efetuadas. Ademais, cabe salientar, que no mês anterior a Recuperanda trabalhou apenas 18 dias, devido ao recesso de final de ano, o que contribuiu em demasia para a retração abrupta dos custos naquele mês.
- **Despesas administrativas:** os gastos com honorários e assessoria que passaram de R\$ 26 mil para R\$ 31 mil em janeiro, foram os fatores primordiais para o aumento nas despesas administrativas, entre os principais encontra-se Lumibrasil R\$ 6.500,00 (NF anexo).
- **Despesas comerciais:** no mês anterior havia incidido R\$ 15.435,92 a título de rescisão com Emílio Representações Ltda, fazendo os gastos aumentaram naquele mês, em janeiro voltou ao patamar considerado normal para a Lumibrás.
- **Despesas tributárias:** engloba taxa de alvará R\$ 53,36 e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente R\$ 927,48 (conforme anexo).
- **Resultado Financeiro:** Os principais desenhos financeiros da Lumibrás Componentes ocorrem com juros pagos (R\$3.432,36), e despesas com duplicatas descontadas (R\$7.544,09). Estes valores superaram as receitas com juros recebidos ocasionando um resultado financeiro negativo de R\$15 mil.
- **Resultado:** embora tenha havido aumento nas vendas, os custos também cresceram, de modo que o Recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 160 mil no período.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

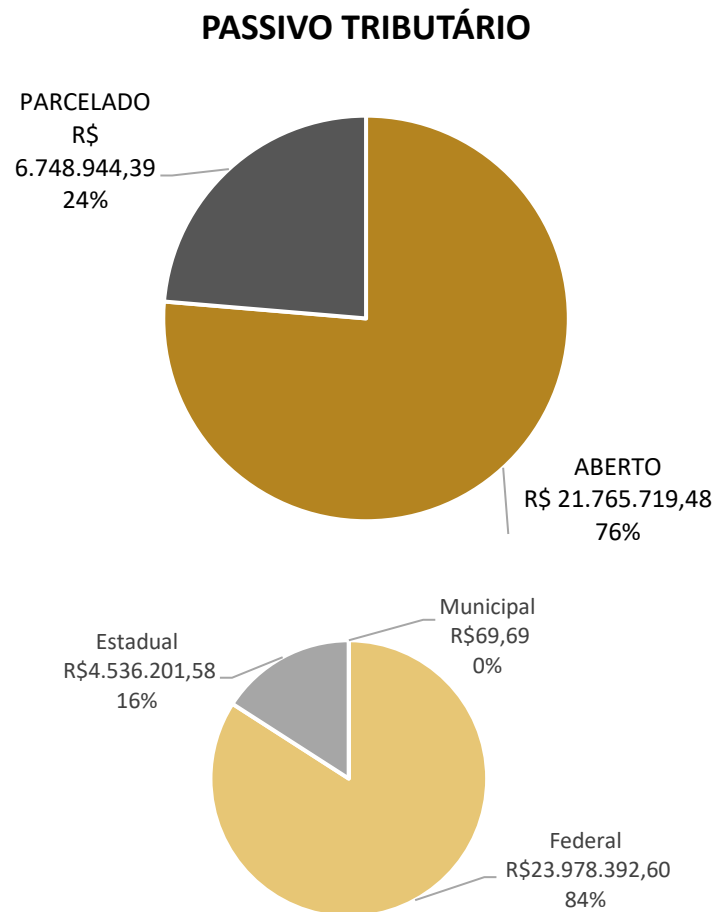
# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

## Dívida Fiscal

De acordo com as últimas demonstrações contábeis enviadas, as Recuperandas pagaram o parcelamento do ICMS, INSS, FGTS, tributos retidos na fonte (CSLL/ IR / PIS / COFINS), e realizaram compensação dos demais tributos.

A respeito do plano para regularização das demais pendências, as empresas afirmam que estão realizando um estudo em conjunto com a assessoria jurídica, porém não existe um planejamento específico até o momento.

Findo o mês, o passivo tributário das recuperandas somou **R\$ 28.514.663,87**.



PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA	
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	
INSS	2.151.442
FGTS	47.177
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	356
IPI	9.487.852
IRRF	6.154
CONTRIB ASSIS/ CONFEDERATIVA	45
PIS	566.381
COFINS	2.724.216
CSLL/COFINS	518
PARCELAMENTO REFIS IV LP	1.235.901
<b>TOTAL</b>	<b>16.220.043</b>
<b>TRIBUTOS ESTADUAL</b>	
ICMS	62.314
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	-
PARCELAMENTO ICMS CP	26.532
PARCELAMENTO ICMS LP	2.734.835
<b>TOTAL</b>	<b>2.823.681</b>
<b>TRIBUTOS MUNICIPAL</b>	
ISS	70
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

PASSIVO TRIBUTÁRIO - LUMIBRÁS COMPONENTES	
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	
INSS	830.953
FGTS	37.179
CONTRIB ASSIS/ CONFEDERATIVA	0
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	7.245
IPI	4.203.253
IRRF	3.468
PIS	256.758
COFINS	1.290.715
CSLL/COFINS-5952	902
PARCELAMENTO REFIS IV	1.127.877
<b>TOTAL</b>	<b>7.758.350</b>
<b>TRIBUTOS ESTADUAL</b>	
ICMS	26.694
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	62.028
PARCELAMENTO ICMS CP	20.755
PARCELAMENTO ICMS LP	1.603.044
<b>TOTAL</b>	<b>1.712.521</b>

### Posição Tributária



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

### Meios de Recuperação

O Plano prevê a recuperação do GRUPO LUMIBRAS por meio de:

- Reestruturação das operações, com consequente redução dos custos, focados em obtenção de margem operacional positiva e com aumento do controle operacional e de custos;
- Unificação das empresas do GRUPO LUMIBRAS. A unificação se dará por operação societária mais adequada e oportuna sob aspectos legais e tributários.
- Busca de novas oportunidades de negócios e formação de parcerias estratégicas com fornecedores e clientes.
- Renegociação com os Credores do GRUPO LUMIBRAS de forma a reduzir o impacto mensal no fluxo de caixa, alongar o perfil da dívida, mediante alterações nas condições originais, notadamente, prazos, custo financeiro e reposição do crédito;
- Prospecção de investidores e, até mesmo, sócios interessados em agregar valor e fazer parte da retomada de negócios lucrativos junto com o GRUPO LUMIBRAS;
- Venda de ativos do Grupo

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Proposta de pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	-	12 meses	-	-	Os pagamentos serão realizados em até 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.
CLASSE II - Credores com Garantia Real						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	180 meses	3% a.a TR	Mensal	Os pagamentos iniciarão no mês seguinte à liquidação dos créditos trabalhistas, ou seja, após 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial (11/05/2018).
CLASSE III - Credores Quirografários						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	180 meses	3% a.a TR	Mensal	Os pagamentos iniciarão no mês seguinte à liquidação dos créditos trabalhistas, ou seja, após 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial (11/05/2018).
CLASSE IV – Credores ME e EPP						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	180 meses	3% a.a TR	Mensal	Os pagamentos iniciarão no mês seguinte à liquidação dos créditos trabalhistas, ou seja, após 12 meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Os juros e correção monetária incidirão a partir da data do pedido de recuperação judicial (11/05/2018).
ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS						
Subclasse	DESCONTO	CARÊNCIA	PRAZO PGTO	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Classe II	50%	-	-	-	-	Em caso de antecipação do pagamento das parcelas avençadas será concedido um desconto que será, no máximo, de 50% do valor constante do quadro geral de credores Pro Rata Temporis, da antecipação.
Classe III	50%	-	-	-		
Classe IV	50%	-	-	-		

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Prestação de contas

O início de contagem do prazo estabelecido para o pagamento dos credores é da data do trânsito em julgado da decisão que concede a recuperação – 28.02.2020, com isso, os períodos de carência iniciam também nesta data.

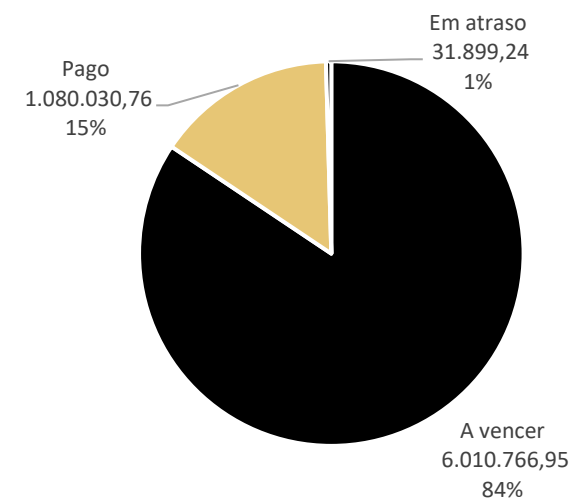
**CLASSE I** - As recuperandas iniciaram os pagamentos dos credores trabalhistas em abril de 2018, conforme projeção, priorizando os pagamentos de funcionários demitidos para, posteriormente, iniciar os pagamentos referentes às reclamações trabalhistas e, na sequência, os demais pagamentos. Os referidos desembolsos cessaram em outubro de 2019, sem a quitação dos créditos. Entre novembro/2020 e março/2021, a Lumibrás enviou a esta Administração Judicial, comprovantes de pagamento dos créditos dos empregados que continuam ativos na empresa, e rescisões homologadas em sindicato daqueles que foram desligados. Após análise, verificou-se que estão com pagamento pendente 4 credores, totalizando R\$ 31.899,24, que deveriam ser quitados até fevereiro/2021, conforme previsão do plano de recuperação judicial da Recuperanda. Portanto, está em atraso o saldo da classe trabalhista.

#### RESUMO

Classe	Valor RJ	Pagamento	Total Geral
Garantia Real	200.000,00		200.000,00
Quirografário	6.428.177,48		6.428.177,48
Trabalhista	1.111.930,00	- 1.080.030,76	31.899,24
ME/EPP	462.620,23		462.620,23
<b>Total Geral</b>	<b>8.202.727,71</b>	<b>- 1.080.030,76</b>	<b>7.122.696,95</b>

Os pagamentos das demais classes deverão ocorrer após o pagamento das parcelas devidas à Classe I (trabalhistas), ou seja, a partir de março de /2021, em até 17 anos.

#### Resumo do Cumprimento do PRJ





MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2021.**

**II – INSTRUMENTO DE ENCERRAMENTO COM AGAS REPRESENTAÇÃO.**

**III – NF LUMIBRASIL.**

**IV – GUIA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE.**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

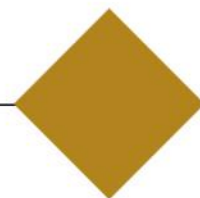
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

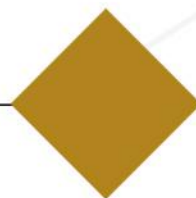
BLUMENAU / SC



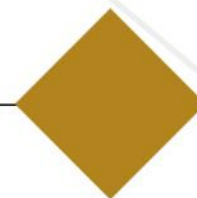
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770



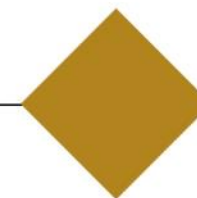
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

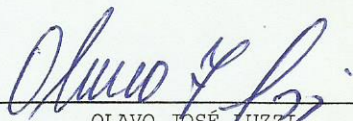


RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

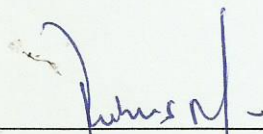
LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA  
 CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111  
 ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B  
 INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS  
 Período: JANEIRO/2021  
 31/01/2021 Fl. 1

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2021

Classificação	Título	Saldo		Total		Total		Saldo Atual
		Anterior		Débito		Crédito		
1	ATIVO	2.021.521,88	D	3.238.378,69		3.154.459,43		2.105.441,14 D
1.01	CIRCULANTE	1.735.602,05	D	3.238.378,69		3.151.528,21		1.822.452,53 D
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.991,89	D	1.630.591,62		1.635.607,36		1.976,15 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	930,82	D	2.000,00		1.882,13		1.048,69 D
1.01.01.01.00001	CAIXA	930,82	D	2.000,00		1.882,13		1.048,69 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.061,07	D	1.121.038,98		1.126.172,52		927,53 D
1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO S.A.	4.860,99	D	162.417,79		166.712,22		566,56 D
1.01.01.02.00014	BANCO DAYCOVAL	1.093,41	D	232.200,00		233.025,14		268,27 D
1.01.01.02.00019	BANCO BANRISUL SA	106,67	D	726.421,19		726.435,16		92,70 D
1.01.01.03	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00		396.767,17		396.767,17		0,00
1.01.01.03.00012	BANCO DAYCOVAL	0,00		396.767,17		396.767,17		0,00
1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICACOES	0,00		110.785,47		110.785,54		0,07 C
1.01.01.04.00002	BANCO BANRISUL S.A.	0,00		110.785,47		110.785,54		0,07 C
1.01.02	CREDITOS	1.107.528,17	D	1.070.688,81		895.775,44		1.282.441,54 D
1.01.02.01	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	615.384,40	D	691.080,75		604.310,37		702.154,78 D
1.01.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	615.384,40	D	691.080,75		604.310,37		702.154,78 D
1.01.02.03	( - ) PROVISÕES	69.937,66	D	0,00		0,00		69.937,66 D
1.01.02.03.00001	PROVISÃO PARA PERDA C/ CLIENTES	69.937,66	D	0,00		0,00		69.937,66 D
1.01.02.04	CHEQUES EM COBRANCA	450,00	D	0,00		0,00		450,00 D
1.01.02.04.00002	CHEQUES DEVOLVIDOS	450,00	D	0,00		0,00		450,00 D
1.01.02.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	245.458,43	D	184.558,46		111.416,00		318.600,89 D
1.01.02.07.00001	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	245.458,43	D	184.558,46		111.416,00		318.600,89 D
1.01.02.08	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	897,54	D	4.870,65		4.870,12		898,07 D
1.01.02.08.00001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	897,54	D	433,81		433,28		898,07 D
1.01.02.08.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		1.012,32		1.012,32		0,00
1.01.02.08.00004	LIQUIDO RESCISÕES	0,00		3.424,52		3.424,52		0,00
1.01.02.09	IMPOSTOS A RECUPERAR	173.787,40	D	190.178,95		175.178,95		188.787,40 D
1.01.02.09.00001	ICMS A RECUPERAR	5.097,92	D	61.890,47		61.890,47		5.097,92 D
1.01.02.09.00002	IPI A RECUPERAR	0,00		38.869,39		38.869,39		0,00
1.01.02.09.00003	COFINS A RECUPERAR	0,00		30.069,44		30.069,44		0,00
1.01.02.09.00004	PIS A RECUPERAR	0,00		6.528,23		6.528,23		0,00
1.01.02.09.00007	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECUPERAR	0,00		37.821,42		37.821,42		0,00
1.01.02.09.00022	PRECATÓRIOS	168.689,48	D	15.000,00		0,00		183.689,48 D
1.01.02.10	CREDITOS DIVERSOS	1.612,74	D	0,00		0,00		1.612,74 D
1.01.02.10.00004	VALORES A RESTITUIR	1.612,74	D	0,00		0,00		1.612,74 D
1.01.03	ESTOQUES	619.794,20	D	537.098,26		619.794,20		537.098,26 D
1.01.03.01	ESTOQUES	619.794,20	D	537.098,26		619.794,20		537.098,26 D
1.01.03.01.00002	PRODUTOS PRONTOS	65.357,41	D	40.347,02		65.357,41		40.347,02 D
1.01.03.01.00003	PRODUTOS EM ELABORACAO	119.641,01	D	204.328,36		119.641,01		204.328,36 D
1.01.03.01.00004	MATERIA PRIMA	434.795,78	D	292.422,88		434.795,78		292.422,88 D
1.01.04	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	1.287,79	D	0,00		351,21		936,58 D
1.01.04.01	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	1.287,79	D	0,00		351,21		936,58 D
1.01.04.01.00001	PREMIOS SEGUROS	1.287,79	D	0,00		351,21		936,58 D
1.03	ATIVO NAO CIRCULANTE	285.919,83	D	0,00		2.931,22		282.988,61 D
1.03.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	82.702,99	D	0,00		0,00		82.702,99 D
1.03.00.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	72.677,90	D	0,00		0,00		72.677,90 D
1.03.00.01.00003	DEPOSITOS JUDICIAIS	62.844,39	D	0,00		0,00		62.844,39 D
1.03.00.01.00004	DEPOSITOS JUDICIAIS-PAES	9.833,51	D	0,00		0,00		9.833,51 D
1.03.00.03	BANCOS CONTAS APLICACOES FINANCEIRAS	10.025,09	D	0,00		0,00		10.025,09 D
1.03.00.03.00003	BANCO BRADESCO SA	10.025,09	D	0,00		0,00		10.025,09 D
1.03.01	INVESTIMENTOS	350,00	D	0,00		0,00		350,00 D
1.03.01.01	PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	350,00	D	0,00		0,00		350,00 D
1.03.01.01.00002	ACOES DA CRT	350,00	D	0,00		0,00		350,00 D
1.03.03	IMOBILIZADO	202.866,84	D	0,00		2.931,22		199.935,62 D
1.03.03.01	IMOVEIS	107.339,16	D	0,00		0,00		107.339,16 D
1.03.03.01.00004	TERRENOS	107.339,16	D	0,00		0,00		107.339,16 D
1.03.03.02	VEICULOS	123.400,00	D	0,00		0,00		123.400,00 D
1.03.03.02.00001	VEICULOS	123.400,00	D	0,00		0,00		123.400,00 D
1.03.03.03	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	2.327.587,32	D	0,00		0,00		2.327.587,32 D
1.03.03.03.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.993.658,79	D	0,00		0,00		1.993.658,79 D
1.03.03.03.00007	MÓVEIS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS	150.233,82	D	0,00		0,00		150.233,82 D
1.03.03.03.00009	INSTALACOES INDUSTRIAIS	183.694,71	D	0,00		0,00		183.694,71 D
1.03.03.04	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESCRITORIOS	4.609,00	D	0,00		0,00		4.609,00 D
1.03.03.04.00004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITORIO	4.609,00	D	0,00		0,00		4.609,00 D
1.03.03.05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.590,00	D	0,00		0,00		8.590,00 D
1.03.03.05.00001	COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	8.090,00	D	0,00		0,00		8.090,00 D
1.03.03.05.00002	PROGRAMAS	500,00	D	0,00		0,00		500,00 D
1.03.03.10	( - ) DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.368.658,64	C	0,00		2.931,22		2.371.589,86 C
1.03.03.10.00001	(-) DEPRECIACAO MOVEIS UTEIS. ESCRITORIO	4.606,84	C	0,00		0,00		4.606,84 C
1.03.03.10.00003	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.899.481,41	C	0,00		2.884,97		1.902.366,38 C
1.03.03.10.00005	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES INDUSTRIAIS	183.694,71	C	0,00		0,00		183.694,71 C
1.03.03.10.00006	(-) DEPRECIACAO INFORMATICA	8.590,00	C	0,00		0,00		8.590,00 C
1.03.03.10.00011	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	123.400,00	C	0,00		0,00		123.400,00 C
1.03.03.10.00014	(-) DEPRECIACAO MOV. UTENSIL. INDUSTRIA.	148.885,68	C	0,00		46,25		148.931,93 C



OLAVO JOSÉ LUZZI  
 CPF: 136.857.240-53  
 RG: 1015165366/SSPRS



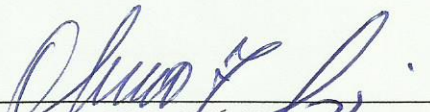
TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI  
 CPF 601.669.320-00  
 CRC: RS054045800 RS

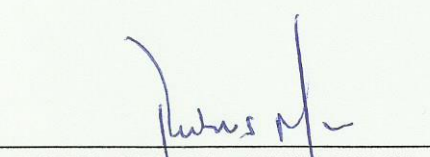


**LUMBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111**  
**ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B**  
**INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS**  
**Período: JANEIRO/2021**  
**31/01/2021 Fl.2**

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2021**

Classificação	Título	Saldo		Total		Saldo	
		Anterior		Débito	Crédito	Atual	
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.021.521,88</b>	<b>C</b>	<b>2.810.783,54</b>		<b>2.894.702,80</b>	<b>2.105.441,14</b>
<b>2.01</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.740.204,33</b>	<b>C</b>	<b>1.273.118,08</b>		<b>1.519.911,56</b>	<b>7.986.997,81</b>
<b>2.01.01</b>	<b>EXIGIBILIDADES</b>	<b>7.740.204,33</b>	<b>C</b>	<b>1.273.118,08</b>		<b>1.519.911,56</b>	<b>7.986.997,81</b>
<b>2.01.01.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>383.777,85</b>	<b>C</b>	<b>449.986,38</b>		<b>571.481,31</b>	<b>505.272,78</b>
<b>2.01.01.01.01</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>383.777,85</b>	<b>C</b>	<b>449.986,38</b>		<b>571.481,31</b>	<b>505.272,78</b>
<b>2.01.01.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>919.963,27</b>	<b>C</b>	<b>50.586,29</b>		<b>22.210,87</b>	<b>891.587,85</b>
<b>2.01.01.02.00006</b>	<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>832.704,77</b>	<b>C</b>	<b>15.867,31</b>		<b>14.115,61</b>	<b>830.953,07</b>
<b>2.01.01.02.00007</b>	<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>43.383,51</b>	<b>C</b>	<b>10.585,94</b>		<b>4.381,30</b>	<b>37.178,87</b>
<b>2.01.01.02.00009</b>	<b>RESCISOES A RECOLHER</b>	<b>43.629,28</b>	<b>C</b>	<b>23.631,08</b>		<b>3.631,08</b>	<b>23.629,28</b>
<b>2.01.01.02.00013</b>	<b>INSS S/ FERIAS A PAGAR</b>	<b>245,71</b>	<b>C</b>	<b>501,96</b>		<b>82,88</b>	<b>173,37</b>
<b>2.01.01.03</b>	<b>PROVISÕES SOCIAIS</b>	<b>36.345,87</b>	<b>C</b>	<b>5.694,80</b>		<b>9.051,91</b>	<b>39.702,98</b>
<b>2.01.01.03.00006</b>	<b>FERIAS A PAGAR</b>	<b>26.884,02</b>	<b>C</b>	<b>4.209,02</b>		<b>3.864,67</b>	<b>26.539,67</b>
<b>2.01.01.03.00007</b>	<b>13 SALARIO A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>2.837,75</b>	<b>2.837,75</b>
<b>2.01.01.03.00008</b>	<b>INSS 13 SALARIO A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>774,71</b>	<b>774,71</b>
<b>2.01.01.03.00009</b>	<b>FGTS 13 SALARIO A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>219,96</b>	<b>219,96</b>
<b>2.01.01.03.00010</b>	<b>INSS S/ FERIAS A PAGAR</b>	<b>7.339,36</b>	<b>C</b>	<b>1.149,06</b>		<b>1.055,05</b>	<b>7.245,35</b>
<b>2.01.01.03.00011</b>	<b>FGTS S/ FERIAS A PAGAR</b>	<b>2.122,49</b>	<b>C</b>	<b>336,72</b>		<b>299,77</b>	<b>2.085,54</b>
<b>2.01.01.04</b>	<b>REMUNERACOES A PAGAR</b>	<b>49.685,00</b>	<b>C</b>	<b>32.623,81</b>		<b>34.578,81</b>	<b>51.640,00</b>
<b>2.01.01.04.00006</b>	<b>SALARIOS A PAGAR</b>	<b>18.155,00</b>	<b>C</b>	<b>24.578,51</b>		<b>30.583,51</b>	<b>24.160,00</b>
<b>2.01.01.04.00007</b>	<b>PRO LABORE A PAGAR</b>	<b>2.530,00</b>	<b>C</b>	<b>2.900,10</b>		<b>2.900,10</b>	<b>2.530,00</b>
<b>2.01.01.04.00009</b>	<b>FERIAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>1.095,20</b>		<b>1.095,20</b>	<b>0,00</b>
<b>2.01.01.04.00012</b>	<b>INDENIZACOES A PAGAR</b>	<b>29.000,00</b>	<b>C</b>	<b>4.050,00</b>		<b>0,00</b>	<b>24.950,00</b>
<b>2.01.01.07</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>5.818.384,15</b>	<b>C</b>	<b>211.142,34</b>		<b>253.646,90</b>	<b>5.860.888,71</b>
<b>2.01.01.07.00001</b>	<b>ICMS A RECOLHER</b>	<b>35.060,84</b>	<b>C</b>	<b>78.246,79</b>		<b>69.880,43</b>	<b>26.694,48</b>
<b>2.01.01.07.00002</b>	<b>IPI A RECOLHER</b>	<b>4.169.687,85</b>	<b>C</b>	<b>38.869,39</b>		<b>72.434,05</b>	<b>4.203.252,51</b>
<b>2.01.01.07.00003</b>	<b>IR FONTE A RECOLHER</b>	<b>3.593,57</b>	<b>C</b>	<b>864,27</b>		<b>738,42</b>	<b>3.467,72</b>
<b>2.01.01.07.00004</b>	<b>ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A PAGAR</b>	<b>59.832,68</b>	<b>C</b>	<b>54.211,22</b>		<b>56.406,21</b>	<b>62.027,67</b>
<b>2.01.01.07.00005</b>	<b>PIS A PAGAR</b>	<b>254.220,97</b>	<b>C</b>	<b>6.528,23</b>		<b>9.065,02</b>	<b>256.757,76</b>
<b>2.01.01.07.00007</b>	<b>COFINS A RECOLHER</b>	<b>1.279.030,30</b>	<b>C</b>	<b>30.069,44</b>		<b>41.754,05</b>	<b>1.290.714,91</b>
<b>2.01.01.07.00012</b>	<b>ICMS PARCELADO</b>	<b>20.754,96</b>	<b>C</b>	<b>1.729,58</b>		<b>1.729,58</b>	<b>20.754,96</b>
<b>2.01.01.07.00019</b>	<b>CSLL/COFINS/PIS RET A REC COD 5952</b>	<b>623,42</b>	<b>C</b>	<b>623,42</b>		<b>902,40</b>	<b>902,40</b>
<b>2.01.01.07.00024</b>	<b>(-)JUROS A APROPRIAR PARC IMPOSTOS</b>	<b>4.420,44</b>	<b>D</b>	<b>0,00</b>		<b>736,74</b>	<b>3.683,70</b>
<b>2.01.01.09</b>	<b>OUTROS DEBITOS</b>	<b>46.529,46</b>	<b>C</b>	<b>19.405,25</b>		<b>17.933,79</b>	<b>45.058,00</b>
<b>2.01.01.09.00002</b>	<b>ANTECIPACOES DE CLIENTES</b>	<b>22.272,08</b>	<b>C</b>	<b>17.933,79</b>		<b>17.933,79</b>	<b>22.272,08</b>
<b>2.01.01.09.00003</b>	<b>PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR</b>	<b>421,46</b>	<b>C</b>	<b>421,46</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.01.01.09.00004</b>	<b>COMISSOES A PAGAR</b>	<b>15.435,92</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.435,92</b>
<b>2.01.01.09.00007</b>	<b>HONORARIOS A PAGAR</b>	<b>8.400,00</b>	<b>C</b>	<b>1.050,00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.350,00</b>
<b>2.01.01.10</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>160.836,60</b>	<b>C</b>	<b>160.836,60</b>		<b>263.688,47</b>	<b>263.688,47</b>
<b>2.01.01.10.00010</b>	<b>BANCO DAYCOVAL SA</b>	<b>160.836,60</b>	<b>C</b>	<b>160.836,60</b>		<b>163.688,47</b>	<b>163.688,47</b>
<b>2.01.01.10.00012</b>	<b>GII SECURITIZADORA SA</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.01.01.12</b>	<b>EMPRÉSTIMOS DUPLICATAS DESCONTAS</b>	<b>324.682,13</b>	<b>C</b>	<b>342.842,61</b>		<b>347.319,50</b>	<b>329.159,02</b>
<b>2.01.01.12.00001</b>	<b>ALPHATRADE FIDC</b>	<b>2.093,26</b>	<b>C</b>	<b>2.093,26</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.01.01.12.00002</b>	<b>GII GESTÃO FIDC</b>	<b>40.666,75</b>	<b>C</b>	<b>38.917,94</b>		<b>111.405,87</b>	<b>113.154,68</b>
<b>2.01.01.12.00003</b>	<b>CAPITAL RS FIDC</b>	<b>287.680,76</b>	<b>C</b>	<b>296.198,87</b>		<b>230.526,69</b>	<b>222.008,58</b>
<b>2.01.01.12.00010</b>	<b>(-) JUROS APROPRIAR DUPL DESCONTADAS</b>	<b>5.758,64</b>	<b>D</b>	<b>5.632,54</b>		<b>5.386,94</b>	<b>6.004,24</b>
<b>2.02</b>	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>5.906.635,72</b>	<b>C</b>	<b>2.097,95</b>		<b>0,00</b>	<b>5.904.537,77</b>
<b>2.02.01</b>	<b>DEBITOS DE FINANCIAMENTO NAO CIRCULANTE</b>	<b>5.906.635,72</b>	<b>C</b>	<b>2.097,95</b>		<b>0,00</b>	<b>5.904.537,77</b>
<b>2.02.01.02</b>	<b>EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS/MUTUO</b>	<b>182.597,36</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>182.597,36</b>
<b>2.02.01.02.00004</b>	<b>LUMBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA</b>	<b>182.597,36</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>182.597,36</b>
<b>2.02.01.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>2.715.705,69</b>	<b>C</b>	<b>2.097,95</b>		<b>0,00</b>	<b>2.713.607,74</b>
<b>2.02.01.03.00001</b>	<b>ICMS PARCELADO</b>	<b>1.604.773,30</b>	<b>C</b>	<b>1.729,58</b>		<b>0,00</b>	<b>1.603.043,72</b>
<b>2.02.01.03.00005</b>	<b>PARCELAMENTO REFIS IV</b>	<b>1.127.877,44</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.127.877,44</b>
<b>2.02.01.03.00009</b>	<b>(-) JUROS A APROPRIAR - PARCEL DE IMPO</b>	<b>16.945,05</b>	<b>D</b>	<b>368,37</b>		<b>0,00</b>	<b>17.313,42</b>
<b>2.02.01.04</b>	<b>VALORES SUJETOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>3.008.332,67</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.008.332,67</b>
<b>2.02.01.04.00003</b>	<b>CLASSE III</b>	<b>2.646.655,94</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.646.655,94</b>
<b>2.02.01.04.00004</b>	<b>CLASSE IV</b>	<b>361.676,73</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>361.676,73</b>
<b>2.05</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>11.625.318,17</b>	<b>D</b>	<b>1.535.567,51</b>		<b>1.374.791,24</b>	<b>11.786.094,44</b>
<b>2.05.01</b>	<b>CAPITAL E RESERVAS</b>	<b>11.625.318,17</b>	<b>D</b>	<b>1.535.567,51</b>		<b>1.374.791,24</b>	<b>11.786.094,44</b>
<b>2.05.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>720.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>2.05.01.01.00003</b>	<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>720.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>2.05.01.08.00001</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO - PERIODO ATUAL</b>	<b>0,00</b>		<b>1.535.567,51</b>		<b>1.374.791,24</b>	<b>160.776,27</b>
<b>2.05.01.09</b>	<b>LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>12.345.318,17</b>	<b>D</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.345.318,17</b>
<b>2.05.01.09.00002</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.345.318,17</b>	<b>D</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.345.318,17</b>

  
**OLAVO JOSÉ LUZI**  
 CPF: 136.857.240-53  
 RG: 1015165366/SSPRS

  
**TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI**  
 CPF 601.669.320-00  
 CRC: RS054045800 RS

LUMBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA  
 CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111  
 ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B  
 INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS  
 Período: JANEIRO/2021  
 31/01/2021 Fl. 3

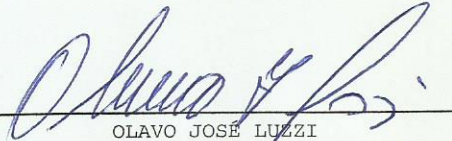
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/01/2021

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	691.080,75	691.080,75 C
3.01.01.01	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	691.080,75	691.080,75 C
3.01.01.01.00009	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	677.745,75	677.745,75 C
3.01.01.01.00011	VENDAS DE EXPORTACAO	0,00	0,00	13.335,00	13.335,00 C
3.01.02	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	252.368,14	536,18	251.831,96 D
3.01.02.09	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	252.368,14	536,18	251.831,96 D
3.01.02.09.00073	DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS	0,00	2.828,38	0,00	2.828,38 D
3.01.02.09.00074	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA S/ VENDAS	0,00	56.406,21	0,00	56.406,21 D
3.01.02.09.00076	ICMS S/ VENDAS	0,00	69.880,43	0,00	69.880,43 D
3.01.02.09.00077	IPI S/ VENDAS	0,00	72.434,05	0,00	72.434,05 D
3.01.02.09.00078	PIS S/ FATURAMENTO	0,00	9.065,02	0,00	9.065,02 D
3.01.02.09.00079	COFINS S/ FATURAMENTO	0,00	41.754,05	0,00	41.754,05 D
3.01.02.09.00082	IPI S/ DEVOLUCOES	0,00	0,00	365,58	365,58 C
3.01.02.09.00083	ICMS S/ DEVOLUCOES	0,00	0,00	170,60	170,60 C
3.01.99	RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	252.368,14	691.616,93	439.248,79 C
3.02	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	1.160.341,89	681.694,00	478.647,89 D
3.02.01	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	1.160.341,89	681.694,00	478.647,89 D
3.02.01.01	ESTOQUE INICIAL	0,00	619.794,20	0,00	619.794,20 D
3.02.01.01.00004	ESTOQUE INICIAL MATERIA-PRIMA	0,00	434.795,78	0,00	434.795,78 D
3.02.01.01.00006	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS EM ELABORACAO	0,00	119.641,01	0,00	119.641,01 D
3.02.01.01.00007	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS PRONTOS	0,00	65.357,41	0,00	65.357,41 D
3.02.01.02	COMPRAS	0,00	414.256,16	0,00	414.256,16 D
3.02.01.02.00016	COMPRAS DE MATERIA-PRIMA	0,00	385.578,98	0,00	385.578,98 D
3.02.01.02.00020	COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.390,51	0,00	10.390,51 D
3.02.01.02.00022	FRETES S/ COMPRAS	0,00	1.928,35	0,00	1.928,35 D
3.02.01.02.00023	BENEFICIAMENTO POR TERCEIROS	0,00	16.358,32	0,00	16.358,32 D
3.02.01.05	(-)DEDUCOES DE COMPRAS	0,00	0,00	136.821,35	136.821,35 C
3.02.01.05.00024	ICMS S/ COMPRAS	0,00	0,00	61.719,87	61.719,87 C
3.02.01.05.00026	IPI S/ COMPRAS	0,00	0,00	38.503,81	38.503,81 C
3.02.01.05.00028	PIS S/ CREDITOS	0,00	0,00	6.528,23	6.528,23 C
3.02.01.05.00032	COFINS S/ CREDITO	0,00	0,00	30.069,44	30.069,44 C
3.02.01.06	(-)ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	537.098,26	537.098,26 C
3.02.01.06.00041	ESTOQUE FINAL MATERIA-PRIMA	0,00	0,00	292.422,88	292.422,88 C
3.02.01.06.00043	ESTOQUE FINAL PRODUTOS EM ELABORACAO	0,00	0,00	204.328,36	204.328,36 C
3.02.01.06.00044	ESTOQUE FINAL PRODUTOS PRONTOS	0,00	0,00	40.347,02	40.347,02 C
3.02.01.08	GASTOS C/FAB/MAO-DE-OBRA ENCAR DIRETORES	0,00	68.996,16	7.774,39	61.221,77 D
3.02.01.08.00002	SALARIOS	0,00	30.801,39	486,23	30.315,16 D
3.02.01.08.00003	INSS	0,00	11.851,81	1.149,06	10.702,75 D
3.02.01.08.00004	FGTS	0,00	4.901,03	336,72	4.564,31 D
3.02.01.08.00005	FERIAS	0,00	6.115,03	4.209,02	1.906,01 D
3.02.01.08.00006	13º SALARIO	0,00	2.837,75	0,00	2.837,75 D
3.02.01.08.00007	INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	2.079,30	0,00	2.079,30 D
3.02.01.08.00009	DESPESAS C/SEGURANCA, HIGIENE NO TRABALH	0,00	1.467,00	0,00	1.467,00 D
3.02.01.08.00010	DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00	5.149,55	809,36	4.340,19 D
3.02.01.08.00012	TRANSPORTE DE FUNCIONARIO	0,00	3.793,30	784,00	3.009,30 D
3.02.01.10	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	0,00	57.295,37	0,00	57.295,37 D
3.02.01.10.00001	ENERGIA ELETRICA	0,00	9.138,54	0,00	9.138,54 D
3.02.01.10.00003	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	13.780,80	0,00	13.780,80 D
3.02.01.10.00004	MATERIAL DE CONSUMO E/OU EXPEDIENTE	0,00	392,00	0,00	392,00 D
3.02.01.10.00014	DEPRECIACOES	0,00	2.931,22	0,00	2.931,22 D
3.02.01.10.00015	DESPESAS VEICULOS	0,00	2.657,68	0,00	2.657,68 D
3.02.01.10.00021	HONORARIOS E ASSESSORIA	0,00	27.708,10	0,00	27.708,10 D
3.02.01.10.00024	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	351,21	0,00	351,21 D
3.02.01.10.00036	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	335,82	0,00	335,82 D
3.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.160.341,89	681.694,00	478.647,89 D
3.05	LUCRO/PREJUIZO BRUTO	0,00	1.412.710,03	1.373.310,93	39.399,10 D
3.06	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	122.857,48	1.473,11	121.384,37 D
3.06.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	122.857,48	1.473,11	121.384,37 D
3.06.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	44.452,81	1.473,11	42.979,70 D
3.06.01.01.00003	PRO-LABORE	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00 D
3.06.01.01.00005	INSS	0,00	580,00	0,00	580,00 D
3.06.01.01.00010	ASSIST. MEDICA E SOCIAL/PLANO DE SAUDE	0,00	2.312,70	1.473,11	839,59 D
3.06.01.01.00025	DESPESAS DE VIAGEM	0,00	1.515,57	0,00	1.515,57 D
3.06.01.01.00033	HONORARIOS E ASSESSORIA	0,00	31.212,43	0,00	31.212,43 D
3.06.01.01.00037	TELEFONE/FAX/INTERNET	0,00	79,92	0,00	79,92 D
3.06.01.01.00045	DESP. EMOLUMENOS, TAXAS, CARTORIO,AUTENT	0,00	452,19	0,00	452,19 D
3.06.01.01.00050	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00 D
3.06.01.02	DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	0,00	62.273,23	0,00	62.273,23 D
3.06.01.02.00075	FRETES COM VENDAS	0,00	18.713,01	0,00	18.713,01 D
3.06.01.02.00089	HONORARIOS E ASSESSORIA	0,00	6.932,58	0,00	6.932,58 D
3.06.01.02.00091	TELEFONE/FAX/INTERNET	0,00	3.053,07	0,00	3.053,07 D
3.06.01.02.00095	COMISSOES	0,00	32.913,44	0,00	32.913,44 D
3.06.01.02.00098	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	661,13	0,00	661,13 D
3.06.01.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	15.150,60	0,00	15.150,60 D
3.06.01.03.00001	JUROS PAGOS	0,00	3.432,36	0,00	3.432,36 D
3.06.01.03.00003	DESPESAS COM DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	7.544,09	0,00	7.544,09 D
3.06.01.03.00004	DESPESAS COM COBRANCAS	0,00	601,05	0,00	601,05 D
3.06.01.03.00005	DESPESAS BANCARIAS	0,00	778,01	0,00	778,01 D
3.06.01.03.00007	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	287,14	0,00	287,14 D
3.06.01.03.00008	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.380,30	0,00	2.380,30 D
3.06.01.03.00009	IOF	0,00	127,65	0,00	127,65 D
3.06.01.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	980,84	0,00	980,84 D
3.06.01.05.00024	IMP E TAXAS MUNICIPAIS/ESTAD/FEDERAIS	0,00	53,36	0,00	53,36 D
3.06.01.05.00028	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	927,48	0,00	927,48 D
3.10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	7,20	7,20 C
3.10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	7,20	7,20 C
3.10.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	7,20	7,20 C
3.10.01.02.00003	JUROS RECEBIDOS	0,00	0,00	7,20	7,20 C
3.16	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.535.567,51	1.374.791,24	160.776,27 D
3.160	RESULTADO ANTES DAS PROVISOES S/LUCRO	0,00	1.535.567,51	1.374.791,24	160.776,27 D

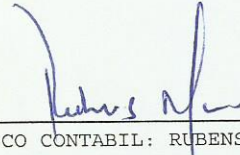
LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA  
CNPJ:91955633/0001-09 IE:050/0054223 FONE:54 34639111  
ROD RSC 470 - KM 223 S/N PREDIO B  
INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS  
Período: JANEIRO/2021  
31/01/2021 Fl.4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/01/2021

Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
3.20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	1.535.567,51	1.374.791,24	160.776,27 D



OLAVO JOSÉ LUZZI  
CPF: 136.857.240-53  
RG: 1015165366/SSPRS



TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI  
CPF 601.669.320-00  
CRC: RS054045800 RS

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
 CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111  
 RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A  
 BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS  
 Período: JANEIRO/2021  
 31/01/2021 Fl. 1

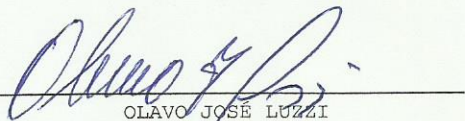
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2021

Classificação	Título	Saldo		Total		Total		Saldo Atual
		Anterior		Débito		Crédito		
1	ATIVO	5.407.189,24	D	7.397.888,78		6.367.264,21		6.437.813,81
1.01	CIRCULANTE	4.041.061,09	D	7.397.888,78		6.367.264,21		5.077.283,89
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.710,59	D	3.749.950,49		3.755.470,92		9.190,16
1.01.01.01	CAIXA GERAL	3.449,47	D	10.800,00		12.621,56		1.627,91
1.01.01.01.00001	CAIXA	3.449,47	D	10.800,00		12.621,56		1.627,91
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.805,38	D	2.526.015,08		2.526.093,95		6.726,51
1.01.01.02.00001	BANCO DO BRASIL S.A.	0,00		3.449,72		3.221,75		227,97
1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO S.A.	3.460,70	D	499.518,55		501.562,62		1.416,63
1.01.01.02.00014	BANCO DAYCOVAL	3.313,94	D	1.003.870,84		1.002.128,49		5.056,29
1.01.01.02.00019	BANCO BANRISUL SA	30,74	D	1.019.175,97		1.019.181,09		25,62
1.01.01.03	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00		1.162.955,41		1.162.955,41		0,00
1.01.01.03.00012	BANCO DAYCOVAL	0,00		1.162.955,41		1.162.955,41		0,00
1.01.01.04	BANCOS CONTA APLICACOES	4.455,74	D	50.180,00		53.800,00		835,74
1.01.01.04.00002	BANCO BANRISUL S.A.	4.433,44	D	50.180,00		53.800,00		813,44
1.01.01.04.00003	BANCO BRADESCO S.A.	22,30	D	0,00		0,00		22,30
1.01.02	CREDITOS	3.004.097,84	D	2.506.778,13		1.588.505,82		3.922.370,15
1.01.02.01	CONTAS A RECEBER - CLIENTES	1.075.571,17	D	1.864.749,82		1.075.780,00		1.864.540,99
1.01.02.01.01	CLIENTES NACIONAIS	1.075.571,17	D	1.864.749,82		1.075.780,00		1.864.540,99
1.01.02.03	( - ) PROVISÕES	391.832,83	D	0,00		0,00		391.832,83
1.01.02.03.00001	PROVISÃO PARA PERDA C/ CLIENTES	391.832,83	D	0,00		0,00		391.832,83
1.01.02.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.194.021,54	D	300.925,88		197.201,98		1.297.745,44
1.01.02.07.00001	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	44.560,59	D	300.925,88		197.201,98		148.284,49
1.01.02.07.00002	ADIANTAMENTO REPRESENTANTES	1.000,00	D	0,00		0,00		1.000,00
1.01.02.07.00004	ADIANTAMENTO VIAGENS	3.586,64	D	0,00		0,00		3.586,64
1.01.02.07.00009	LUMIBRAS COMPONENTES ELET - CONT MUTUO	1.144.874,31	D	0,00		0,00		1.144.874,31
1.01.02.08	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	1.300,96	D	18.092,18		16.513,59		2.879,55
1.01.02.08.00001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.300,96	D	1.538,56		1.547,17		1.292,35
1.01.02.08.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		4.652,11		3.064,91		1.587,20
1.01.02.08.00004	LIQUIDO RESCISOES	0,00		11.901,51		11.901,51		0,00
1.01.02.09	IMPOSTOS A RECUPERAR	334.298,76	D	323.010,25		299.010,25		358.298,76
1.01.02.09.00001	ICMS A RECUPERAR	0,00		149.395,92		149.395,92		0,00
1.01.02.09.00002	IMI A RECUPERAR	0,00		51.527,30		51.527,30		0,00
1.01.02.09.00003	COFINS A RECUPERAR	0,00		78.124,10		78.124,10		0,00
1.01.02.09.00004	PIS A RECUPERAR	0,00		16.961,15		16.961,15		0,00
1.01.02.09.00007	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECUPERAR	0,00		3.001,78		3.001,78		0,00
1.01.02.09.00016	PERCOM - DIVERSOS IMP. A COMPENSAR	54,12	D	0,00		0,00		54,12
1.01.02.09.00020	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUP DE EXERC ANT	8.438,57	D	0,00		0,00		8.438,57
1.01.02.09.00021	IMPOSTO DE RENDA A RECUP DE EXERC ANTERI	14.064,28	D	0,00		0,00		14.064,28
1.01.02.09.00022	PRECATÓRIOS	311.741,79	D	24.000,00		0,00		335.741,79
1.01.02.10	CREDITOS DIVERSOS	7.072,58	D	0,00		0,00		7.072,58
1.01.02.10.00004	VALORES A RESTITUIR	7.072,58	D	0,00		0,00		7.072,58
1.01.03	ESTOQUES	1.017.059,98	D	1.141.160,16		1.017.059,98		1.141.160,16
1.01.03.01	ESTOQUES	1.017.059,98	D	1.141.160,16		1.017.059,98		1.141.160,16
1.01.03.01.00002	PRODUTOS PRONTOS	323.170,86	D	198.300,58		323.170,86		198.300,58
1.01.03.01.00003	PRODUTOS EM ELABORACAO	87.727,68	D	93.354,23		87.727,68		93.354,23
1.01.03.01.00004	MATERIA PRIMA	606.161,44	D	849.505,35		606.161,44		849.505,35
1.01.04	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	5.192,68	D	0,00		629,26		4.563,42
1.01.04.01	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	5.192,68	D	0,00		629,26		4.563,42
1.01.04.01.00001	PREMIOS SEGUROS	5.192,68	D	0,00		629,26		4.563,42
1.03	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.366.128,15	D	0,00		5.598,23		1.366.529,92
1.03.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	543.784,56	D	0,00		0,00		543.784,56
1.03.00.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	525.739,43	D	0,00		0,00		525.739,43
1.03.00.01.00003	DEPOSITOS JUDICIAIS	250.025,43	D	0,00		0,00		250.025,43
1.03.00.01.00004	DEPOSITOS JUDICIAIS-PAES	275.714,00	D	0,00		0,00		275.714,00
1.03.00.03	BANCOS CONTAS APLICACOES FINANCEIRAS	18.045,13	D	0,00		0,00		18.045,13
1.03.00.03.00003	BANCO BRADESCO SA	18.045,13	D	0,00		0,00		18.045,13
1.03.01	INVESTIMENTOS	2.202,72	D	0,00		0,00		2.202,72
1.03.01.01	PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	2.202,72	D	0,00		0,00		2.202,72
1.03.01.01.00002	ACOES DA CRT	2.202,72	D	0,00		0,00		2.202,72
1.03.03	IMOBILIZADO	802.026,95	D	0,00		5.598,23		796.428,72
1.03.03.01	IMOVEIS	644.235,03	D	0,00		0,00		644.235,03
1.03.03.01.00002	PREDIOS INDUSTRIAIS	493.638,16	D	0,00		0,00		493.638,16
1.03.03.01.00004	TERRENOS	150.596,87	D	0,00		0,00		150.596,87
1.03.03.02	VEICULOS	40.200,00	D	0,00		0,00		40.200,00
1.03.03.02.00001	VEICULOS	40.200,00	D	0,00		0,00		40.200,00
1.03.03.03	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	2.558.663,08	D	0,00		0,00		2.558.663,08
1.03.03.03.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.494.695,04	D	0,00		0,00		2.494.695,04
1.03.03.03.00007	MOVEIS E UTENSILIOS INDUSTRIAIS	51.689,78	D	0,00		0,00		51.689,78
1.03.03.03.00009	INSTALACOES INDUSTRIAIS	12.278,26	D	0,00		0,00		12.278,26
1.03.03.04	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESCRITORIOS	49.738,11	D	0,00		0,00		49.738,11
1.03.03.04.00004	MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO	49.738,11	D	0,00		0,00		49.738,11
1.03.03.05	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	201.482,61	D	0,00		0,00		201.482,61
1.03.03.05.00001	COMPUTADORES ADMINISTRATIVOS	100.061,61	D	0,00		0,00		100.061,61
1.03.03.05.00002	PROGRAMAS	101.421,00	D	0,00		0,00		101.421,00
1.03.03.07	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	113.035,34	D	0,00		0,00		113.035,34
1.03.03.07.00006	CONSTRUCOES EM CURSO	113.035,34	D	0,00		0,00		113.035,34
1.03.03.10	( - ) DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.805.327,22	C	0,00		5.598,23		2.810.925,45
1.03.03.10.00001	(-) DEPRECIACAO MOVEIS UTEIS. ESCRITORIO	48.131,37	C	0,00		111,93		48.243,30
1.03.03.10.00002	(-) DEPRECIACAO PREDIOS	352.877,85	C	0,00		1.641,73		354.519,58
1.03.03.10.00003	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.104.491,88	C	0,00		3.566,95		2.108.058,83
1.03.03.10.00005	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES INDUSTRIAIS	12.278,26	C	0,00		0,00		12.278,26
1.03.03.10.00006	(-) DEPRECIACAO INFORMATICA	197.101,53	C	0,00		246,56		197.348,09
1.03.03.10.00011	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	40.200,00	C	0,00		0,00		40.200,00
1.03.03.10.00014	(-) DEPRECIACAO MOV. UTENSIL. INDUSTRIA.	50.246,33	C	0,00		31,06		50.277,39
1.03.04	INTANGIVEL	18.113,92	D	0,00		0,00		18.113,92
1.03.04.01	INTANGIVEL	18.113,92	D	0,00		0,00		18.113,92
1.03.04.01.00007	MARCAS E PATENTES	18.113,92	D	0,00		0,00		18.113,92

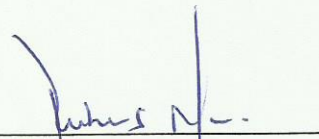
LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111  
RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A  
BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS  
Período: JANEIRO/2021  
31/01/2021 Fl.2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2021

Classificação	Título	Saldo Anterior	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual
---------------	--------	-------------------	-----------------	------------------	----------------



OLAVO JOSÉ LUZZI  
RG: 1015165366/SSPRS  
CPF: 136.857.240-53

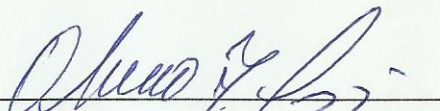


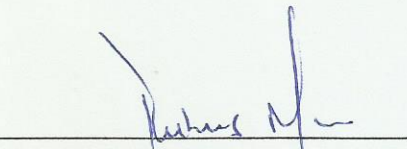
TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI  
CPF: 601.669.320-00  
CRC: RS054045800 RS

LUMBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
 CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111  
 RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A  
 BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS  
 Período: JANEIRO/2021  
 31/01/2021 Fl.3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2021

Classificação	Título	Saldo		Total		Saldo	
		Anterior		Débito	Crédito	Atual	
2	PASSIVO	5.407.189,24	C	5.402.131,18	6.432.755,75	6.437.813,81	C
2.01	CIRCULANTE	15.810.430,92	C	2.166.664,86	3.106.199,27	16.749.965,33	C
2.01.01	EXIGIBILIDADES	15.810.430,92	C	2.166.664,86	3.106.199,27	16.749.965,33	C
2.01.01.01	FORNECEDORES	338.432,41	C	1.162.876,76	1.312.791,90	488.347,55	C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	338.432,41	C	1.162.876,76	1.312.791,90	488.347,55	C
2.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.253.090,21	C	126.197,47	71.415,51	2.198.308,25	C
2.01.01.02.00006	INSS A RECOLHER	2.156.718,17	C	49.953,05	44.677,16	2.151.442,28	C
2.01.01.02.00007	FGTS A RECOLHER	95.017,15	C	62.095,99	14.256,07	47.177,23	C
2.01.01.02.00009	RESCISOES A RECOLHER	0,00		12.188,89	12.188,89	0,00	
2.01.01.02.00011	CONTRIB ASSIT CONFEDERATIVA A RECOLHER	44,90	C	44,90	44,90	44,90	C
2.01.01.02.00013	INSS S/ FERIAS A PAGAR	1.309,99	C	1.914,64	248,49	356,16	D
2.01.01.03	PROVISOS SOCIAIS	128.193,08	C	11.397,96	28.847,13	145.642,25	C
2.01.01.03.00006	FERIAS A PAGAR	93.773,78	C	8.361,23	12.655,64	98.068,19	C
2.01.01.03.00007	13 SALARIO A PAGAR	0,00		0,00	9.608,82	9.608,82	C
2.01.01.03.00008	INSS 13 SALARIO A PAGAR	0,00		0,00	2.623,20	2.623,20	C
2.01.01.03.00009	FGTS 13 SALARIO A PAGAR	0,00		0,00	761,61	761,61	C
2.01.01.03.00010	INSS S/ FERIAS A PAGAR	26.945,54	C	2.367,82	2.194,87	26.772,59	C
2.01.01.03.00011	FGTS S/ FERIAS A PAGAR	7.473,76	C	668,91	1.002,99	7.807,84	C
2.01.01.04	REMUNERACOES A PAGAR	59.589,00	C	80.731,91	102.806,91	81.664,00	C
2.01.01.04.00006	SALARIOS A PAGAR	57.059,00	C	74.518,58	96.592,58	79.133,00	C
2.01.01.04.00007	PRO LABORE A PAGAR	2.530,00	C	2.899,93	2.900,93	2.531,00	C
2.01.01.04.00009	FERIAS A PAGAR	0,00		3.313,40	3.313,40	0,00	
2.01.01.07	IMPOSTOS E CONSTRUICOES A RECOLHER	12.618.904,66	C	340.308,68	589.773,89	12.868.369,87	C
2.01.01.07.00001	ICMS A RECOLHER	34.546,31	C	183.942,23	211.709,78	62.313,86	C
2.01.01.07.00002	IPI A RECOLHER	9.319.928,17	C	51.527,30	219.451,45	9.487.852,32	C
2.01.01.07.00003	IR FONTE A RECOLHER	8.147,54	C	3.361,12	1.367,22	6.153,64	C
2.01.01.07.00004	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A PAGAR	24,66	C	3.026,44	3.001,78	0,00	
2.01.01.07.00005	PIS A PAGAR	556.402,46	C	16.961,15	26.939,35	566.380,66	C
2.01.01.07.00007	COFINS A RECOLHER	2.678.255,36	C	78.124,10	124.084,29	2.724.215,55	C
2.01.01.07.00011	ISSA A RECOLHER	81,90	C	30,72	18,51	69,69	C
2.01.01.07.00012	ICMS PARCELADO	26.531,74	C	2.210,89	2.210,89	26.531,74	C
2.01.01.07.00019	CSLL/COFINS/PIS RET A REC COD 5952	652,56	C	652,56	518,45	518,45	C
2.01.01.07.00024	(-)JUROS A APROPRIAR PARC IMPOSTOS	5.666,04	D	472,17	472,17	5.666,04	D
2.01.01.09	OUTROS DEBITOS	15.545,61	C	87.240,69	134.909,66	63.214,58	C
2.01.01.09.00001	ALUGUEIS/CONDOMINIOS A PAGAR	7.185,56	C	0,00	0,00	7.185,56	C
2.01.01.09.00002	ANTECIPACOES DE CLIENTES	0,00		71.209,66	71.209,66	0,00	
2.01.01.09.00003	PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR	4.784,22	C	755,20	0,00	4.029,02	C
2.01.01.09.00004	COMISSOES A PAGAR	3.575,83	C	10.400,83	53.950,00	47.125,00	C
2.01.01.09.00007	HONORARIOS A PAGAR	0,00		4.875,00	9.750,00	4.875,00	C
2.01.01.10	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	163.774,99	C	163.774,99	502.667,20	502.667,20	C
2.01.01.10.00010	BANCO DAYCOVAL SA	163.774,99	C	163.774,99	502.667,20	502.667,20	C
2.01.01.12	EMPRÉSTIMOS DUPLICATAS DESCONTADAS	232.900,96	C	194.136,40	362.987,07	401.751,63	C
2.01.01.12.00001	LUMBRASIL	60.757,00	C	0,00	0,00	60.757,00	C
2.01.01.12.00002	ALPHATRADE FIDC	1.571,16	C	1.571,16	0,00	0,00	
2.01.01.12.00003	GII GESTÃO FIDC	112.702,56	C	99.140,72	34.680,84	48.242,68	C
2.01.01.12.00004	CAPITAL RS FIDC	60.580,09	C	88.023,07	325.331,44	297.888,46	C
2.01.01.12.00010	(-) JUROS APROPRIAR DUPL DESCONTADAS	2.709,85	D	5.401,45	2.974,79	5.136,51	D
2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.270.273,74	C	2.210,89	472,17	7.268.535,02	C
2.02.01	DEBITOS DE FINANCIAMENTO NAO CIRCULANTE	7.270.273,74	C	2.210,89	472,17	7.268.535,02	C
2.02.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	9.375,00	C	0,00	0,00	9.375,00	C
2.02.01.01.00012	SANTANDER LEASING S.A. ARRENDA MERCANTIL	12.422,78	C	0,00	0,00	12.422,78	C
2.02.01.01.00013	(-) JUROS S/SANTANDER LEASING S.A.	3.047,78	D	0,00	0,00	3.047,78	D
2.02.01.03	IMPOSTOS PARCELADOS	3.951.227,60	C	2.210,89	472,17	3.949.488,88	C
2.02.01.03.00001	ICMS PARCELADO	2.737.046,04	C	2.210,89	0,00	2.734.835,15	C
2.02.01.03.00005	PARCELAMENTO REFI5 IV	1.235.901,38	C	0,00	0,00	1.235.901,38	C
2.02.01.03.00009	(-) JUROS A APROPRIAR - PARCEL DE IMPO	21.719,82	D	0,00	472,17	21.247,65	D
2.02.01.04	VALORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.309.671,14	C	0,00	0,00	3.309.671,14	C
2.02.01.04.00002	CLASSE II	200.000,00	C	0,00	0,00	200.000,00	C
2.02.01.04.00003	CLASSE III	3.009.314,64	C	0,00	0,00	3.009.314,64	C
2.02.01.04.00004	CLASSE IV	100.356,50	C	0,00	0,00	100.356,50	C
2.05	PATRIMONIO LIQUIDO	17.673.515,42	D	3.233.255,43	3.326.084,31	17.580.686,54	D
2.05.01	CAPITAL E RESERVAS	17.673.515,42	D	3.233.255,43	3.326.084,31	17.580.686,54	D
2.05.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	C	0,00	0,00	1.000.000,00	C
2.05.01.01.00003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00	C	0,00	0,00	1.000.000,00	C
2.05.01.08.00001	RESULTADO DO EXERCICIO - PERIODO ATUAL	0,00		3.233.255,43	3.326.084,31	92.828,88	C
2.05.01.09	LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	18.673.515,42	D	0,00	0,00	18.673.515,42	D
2.05.01.09.00002	PREJUIZOS ACUMULADOS	18.673.515,42	D	0,00	0,00	18.673.515,42	D

  
 OLAVO JOSÉ LUZZI  
 RG: 1015165366/SSPRS  
 CPF: 136.857.240-53

  
 TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI  
 CPF: 601.669.320-00  
 CRC: RS054045800 RS

**LUMBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**  
**CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111**  
**RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A**  
**BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS**  
**Período: JANEIRO/2021**  
**31/01/2021 Fl.4**

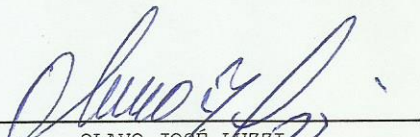
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/01/2021**

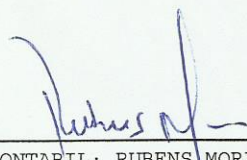
Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	382,94	1.865.132,76	1.864.749,82 C
3.01.01.01	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	0,00	382,94	1.864.749,82	1.864.366,88 C
3.01.01.01.00009	VENDA DE PRODUTOS	0,00	382,94	1.854.156,87	1.853.773,93 C
3.01.01.01.00011	VENDAS DE EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	10.592,95	10.592,95 C
3.01.01.02	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	382,94	382,94 C
3.01.01.02.00021	REVENHAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	382,94	382,94 C
3.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	585.646,30	107,92	585.538,38 D
3.01.02.09	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	585.646,30	107,92	585.538,38 D
3.01.02.09.00073	DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	0,00	459,65	0,00	459,65 D
3.01.02.09.00074	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA S/ VENDAS	0,00	3.001,78	0,00	3.001,78 D
3.01.02.09.00076	ICMS S/ VENDAS	0,00	211.709,78	0,00	211.709,78 D
3.01.02.09.00077	IPI S/ VENDAS	0,00	219.451,45	0,00	219.451,45 D
3.01.02.09.00078	PIS S/ FATURAMENTO	0,00	26.939,35	0,00	26.939,35 D
3.01.02.09.00079	COFINS S/ FATURAMENTO	0,00	124.084,29	0,00	124.084,29 D
3.01.02.09.00082	IPI S/ DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	59,96	59,96 C
3.01.02.09.00083	ICMS S/ DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	47,96	47,96 C
3.01.99	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	586.029,24	1.865.240,68	1.279.211,44 C
3.02	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	2.310.847,23	1.454.224,34	856.622,89 D
3.02.01	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	2.310.847,23	1.454.224,34	856.622,89 D
3.02.01.01	ESTOQUE INICIAL	0,00	1.017.059,98	0,00	1.017.059,98 D
3.02.01.01.00004	ESTOQUE INICIAL MATERIA-PRIMA	0,00	606.161,44	0,00	606.161,44 D
3.02.01.01.00006	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0,00	87.727,68	0,00	87.727,68 D
3.02.01.01.00007	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS PRONTOS	0,00	323.170,86	0,00	323.170,86 D
3.02.01.02	COMPRAS	0,00	1.035.111,98	0,00	1.035.111,98 D
3.02.01.02.00016	COMPRAS DE MATERIA-PRIMA	0,00	952.740,54	0,00	952.740,54 D
3.02.01.02.00020	COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.847,51	0,00	24.847,51 D
3.02.01.02.00022	FRETES S/ COMPRAS	0,00	3.220,55	0,00	3.220,55 D
3.02.01.02.00023	BENEFICIAMENTO POR TERCEIROS	0,00	54.303,38	0,00	54.303,38 D
3.02.01.05	(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS	0,00	0,00	295.900,55	295.900,55 C
3.02.01.05.00024	ICMS S/ COMPRAS	0,00	0,00	149.347,96	149.347,96 C
3.02.01.05.00026	IPI S/ COMPRAS	0,00	0,00	51.467,34	51.467,34 C
3.02.01.05.00028	PIS S/ CREDITOS	0,00	0,00	16.961,15	16.961,15 C
3.02.01.05.00032	COFINS S/ CREDITO	0,00	0,00	78.124,10	78.124,10 C
3.02.01.06	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	1.141.160,16	1.141.160,16 C
3.02.01.06.00041	ESTOQUE FINAL MATERIA-PRIMA	0,00	0,00	849.505,35	849.505,35 C
3.02.01.06.00043	ESTOQUE FINAL PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0,00	0,00	93.354,23	93.354,23 C
3.02.01.06.00044	ESTOQUE FINAL PRODUTOS PRONTOS	0,00	0,00	198.300,58	198.300,58 C
3.02.01.08	GASTOS C/FAB/MAO-DE-OBRA ENCAR DIRETORES	0,00	183.267,18	17.163,63	166.103,55 D
3.02.01.08.00002	SALÁRIOS	0,00	83.526,62	625,07	82.901,55 D
3.02.01.08.00003	INSS	0,00	32.738,99	2.367,82	30.371,17 D
3.02.01.08.00004	FGTS	0,00	14.469,72	668,91	13.800,81 D
3.02.01.08.00005	FÉRIAS	0,00	17.384,79	8.361,23	9.023,56 D
3.02.01.08.00006	13º SALÁRIO	0,00	8.306,16	0,00	8.306,16 D
3.02.01.08.00007	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	8.160,68	0,00	8.160,68 D
3.02.01.08.00009	DESPESAS C/SEGURANÇA, HIGIENE NO TRABALHO	0,00	4.266,50	0,00	4.266,50 D
3.02.01.08.00010	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	8.408,45	2.748,61	5.659,84 D
3.02.01.08.00012	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIO	0,00	6.005,27	2.391,99	3.613,28 D
3.02.01.10	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	75.408,09	0,00	75.408,09 D
3.02.01.10.00001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	13.704,28	0,00	13.704,28 D
3.02.01.10.00003	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	38.053,33	0,00	38.053,33 D
3.02.01.10.00013	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	375,20	0,00	375,20 D
3.02.01.10.00014	DEPRECIACIONES	0,00	5.598,23	0,00	5.598,23 D
3.02.01.10.00015	DESPESAS VEÍCULOS	0,00	2.269,03	0,00	2.269,03 D
3.02.01.10.00021	HONORÁRIOS E ASSESSORIA	0,00	11.458,64	0,00	11.458,64 D
3.02.01.10.00024	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	1.144,52	0,00	1.144,52 D
3.02.01.10.00036	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	2.804,86	0,00	2.804,86 D
3.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	2.310.847,23	1.454.224,34	856.622,89 D
3.05	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	0,00	2.896.876,47	3.319.465,02	422.588,55 C
3.06	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	336.378,96	6.602,33	329.776,63 D
3.06.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	336.378,96	6.602,33	329.776,63 D
3.06.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	81.292,44	1.920,64	79.371,80 D
3.06.01.01.00003	PRO-LABORE	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00 D
3.06.01.01.00004	SALÁRIOS	0,00	9.576,57	1,65	9.574,92 D
3.06.01.01.00005	INSS	0,00	4.067,63	0,00	4.067,63 D
3.06.01.01.00006	FGTS	0,00	1.056,77	0,00	1.056,77 D
3.06.01.01.00007	FÉRIAS	0,00	1.183,94	0,00	1.183,94 D
3.06.01.01.00008	13º SALÁRIO	0,00	688,00	0,00	688,00 D
3.06.01.01.00010	ASSIST. MÉDICA E SOCIAL/PLANO DE SAÚDE	0,00	4.652,14	1.556,26	3.095,88 D
3.06.01.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	481,69	201,00	280,69 D
3.06.01.01.00013	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	0,00	156,76	121,73	35,03 D
3.06.01.01.00021	MENSALIDADES E ANUIDADES	0,00	324,42	0,00	324,42 D
3.06.01.01.00025	DESPESAS DE VIAGEM	0,00	2.052,45	0,00	2.052,45 D
3.06.01.01.00033	HONORÁRIOS E ASSESSORIA	0,00	35.699,26	0,00	35.699,26 D
3.06.01.01.00036	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	498,04	0,00	498,04 D
3.06.01.01.00037	TELEFONE/FAX/INTERNET	0,00	1.253,35	0,00	1.253,35 D
3.06.01.01.00038	DESPESAS POSTAIS	0,00	2.341,70	40,00	2.301,70 D
3.06.01.01.00044	DESP. C/MANUTENÇÃO EQUIP. DE INFORMÁTICA	0,00	1.090,00	0,00	1.090,00 D
3.06.01.01.00045	DESP. EMOLUMENOS, TAXAS, CARTÓRIO, AUTENT	0,00	469,72	0,00	469,72 D
3.06.01.01.00050	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00 D
3.06.01.02	DESPESAS COM COMERCIALIZAÇÃO	0,00	214.542,50	126,00	214.416,46 D
3.06.01.02.00062	SALÁRIOS	0,00	4.179,03	0,00	4.179,03 D
3.06.01.02.00063	INSS	0,00	1.585,61	0,00	1.585,61 D
3.06.01.02.00064	FGTS	0,00	494,18	0,00	494,18 D
3.06.01.02.00065	FÉRIAS	0,00	552,88	0,00	552,88 D
3.06.01.02.00066	13º SALÁRIOS	0,00	414,66	0,00	414,66 D
3.06.01.02.00070	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	240,84	91,12	149,72 D
3.06.01.02.00071	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	0,00	78,38	34,92	43,46 D
3.06.01.02.00075	FRETES COM VENDAS	0,00	55.047,54	0,00	55.047,54 D
3.06.01.02.00082	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	4.070,00	0,00	4.070,00 D
3.06.01.02.00089	HONORÁRIOS E ASSESSORIA	0,00	25.926,03	0,00	25.926,03 D

LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
 CNPJ:87847711/0001-84 IE:050/0069654 FONE:54 34639111  
 RODOVIA RSC 470 SN KM 223 - PRÉDIO A  
 BAIRRO INTEGRAÇÃO-95720000-GARIBALDI-RS  
 Período: JANEIRO/2021  
 31/01/2021 Fl.5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 31/01/2021

Classificação	Título	Saldo	Total	Total	Saldo
		Anterior	Débito	Crédito	Atual
3.06.01.02.00095	COMISSOES	0,00	121.953,35	0,00	121.953,35 D
3.06.01.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	34.693,93	4.555,65	30.138,28 D
3.06.01.03.00001	JUROS PAGOS	0,00	17.391,02	4.555,65	12.835,37 D
3.06.01.03.00003	DESPESAS COM DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	8.397,03	0,00	8.397,03 D
3.06.01.03.00004	DESPESAS COM COBRANCAS	0,00	1.093,59	0,00	1.093,59 D
3.06.01.03.00005	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.002,27	0,00	2.002,27 D
3.06.01.03.00007	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	11,24	0,00	11,24 D
3.06.01.03.00008	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	5.136,56	0,00	5.136,56 D
3.06.01.03.00009	IOF	0,00	662,22	0,00	662,22 D
3.06.01.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	5.850,09	0,00	5.850,09 D
3.06.01.05.00024	IMP E TAXAS MUNICIPAIS/ESTAD/FEDERAIS	0,00	53,36	0,00	53,36 D
3.06.01.05.00028	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	5.796,73	0,00	5.796,73 D
3.10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	16,96	16,96 C
3.10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	16,96	16,96 C
3.10.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	16,96	16,96 C
3.10.01.02.00003	JUROS RECEBIDOS	0,00	0,00	16,96	16,96 C
3.16	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	3.233.255,43	3.326.084,31	92.828,88 C
3.160	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES S/LUCRO	0,00	3.233.255,43	3.326.084,31	92.828,88 C
3.20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.233.255,43	3.326.084,31	92.828,88 C

  
 OLAVO JOSÉ LUZZI  
 RG: 1015165366/SSPRS  
 CPF: 136.857.240-53

  
 TECNICO CONTABIL: RUBENS MORINI  
 CPF: 601.669.320-00  
 CRC: RS054045800 RS



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENCERRAMENTO POR TRANSAÇÃO DOS CONTRATOS PARTICULARES DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E OUTRAS AVENÇAS CELEBRADOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011

## 1. DAS PARTES

1.1. Comparecem a este Instrumento Particular de Encerramento por Transação dos Contratos Particulares de Representação Comercial e Outras Avenças celebrados em 12 de dezembro de 2011 (“*termo de encerramento*”), de forma livre e sem qualquer vício de consentimento, as pessoas jurídicas de direito privado a seguir nominadas, qualificadas e, ao final, assinadas:

1.1.1. **LUMIBRAS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.** (“*Lumibrás Componentes*”), sociedade empresária com sede e foro jurídico em Garibaldi – RS, na Rodovia RSC 470 – km 223, s/nº, Prédio B, bairro Integração, CEP 95.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 91.955.633/0001-09, neste ato representada por seu administrador Olavo José Luzzi, inscrito no CPF sob o nº 136.857.240-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 1015165366.

1.1.2. **LUMIBRAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.** (“*Lumibrás Metalúrgica*”), sociedade empresária com sede e foro jurídico em Garibaldi – RS, na Rodovia RSC 470 – km 223, s/nº, Prédio A, bairro Integração, CEP 95.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 87.847.711/0001-84, neste ato representada por seu administrador Olavo José Luzzi, acima qualificado.

1.1.3. **AGA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, (“*AGA Representações*”), sociedade empresária com sede e foro jurídico em São Paulo – SP, na Rua Virginia Augusta Miguel, nº 325, bairro Cidade Líder, CEP 08.285-320, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.252/0001-00, e no Conselho Regional dos Representante Comerciais do Estado de São Paulo – CORE/SP sob o nº J164.853, neste ato representada por seu sócio e administrador Adolfo Gabanelli, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Virginia Augusta Miguel, nº 325, bairro Cidade Líder, CEP 08.285-320, inscrito no CPF sob o nº 107.039.888-83, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.899.796.

## 2. DOS CONSIDERANDOS

2.1. Considerando que:

Instrumento Particular de Encerramento por Transação dos Contratos Particulares de Representação Comercial e Outras Avenças celebrados em 12 de dezembro de 2011  
Página 1 de 9

 Lumibrás Componentes	 Lumibrás Metalúrgica	 AGA Representações	 Testemunha 1	 Testemunha 2
---	---	---	--	---

- 2.1.1. A *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* celebraram contratos de representação comercial com a *AGA Representações* em 12 de dezembro de 2011 (“*contratos de representação comercial*”).
- 2.1.2. Os *contratos de representação comercial* têm por objeto a prestação pela *AGA Representações* de serviços de representação comercial dos produtos fabricados pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* (“*produtos*”), em área delimitada (“*território*”), e sem exclusividade.
- 2.1.3. A remuneração acordada nos *contratos de representação comercial* para a prestação dos serviços de representação comercial dos *produtos* no *território* consistem em um percentual aplicado sobre o valor das vendas realizadas pela *AGA Representações* (“*comissão*”).
- 2.1.4. Em 22 de outubro de 2020 a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* receberam notificação em que a *AGA Representações* informava sua decisão de rescindir os *contratos de representação comercial* pelos seguintes motivos: *a)* pagamento de comissões a menor em razão do desconto de tributos; *b)* impossibilidade de vender os *produtos* em razão de: *(i)* aumento de preços; *(ii)* problemas de qualidade; *(iii)* atrasos na entrega dos *produtos*; *(iv)* longo prazo para entrega dos *produtos*.
- 2.1.5. Na *notificação* a *AGA Representações* pediu o pagamento da indenização prevista na alínea “*j*” do artigo 27 da Lei 4.886/65, das comissões pelos pedidos em carteira, e das diferenças de comissões pagas a menor.
- 2.1.6. Em 26 de outubro de 2020 a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* contra notificaram a *AGA Representações* informando que: *a)* no período em que a *AGA Representações* prestou os serviços de representação comercial dos *produtos* no *território* as comissões sempre foram pagas na forma livre e conscientemente ajustada nos *contratos de representação comercial*, e como as *comissões* devidas pelas vendas de *produtos* foram pontual e integralmente pagas não procede a alegação de pagamento de comissões a menor; *b)* tanto o aumento nos preços e prazos de entrega dos *produtos*, quanto os poucos casos de atraso na entrega de *produtos*, são efeitos e consequências da Pandemia COVID-19, pois como é do conhecimento da *AGA Representações* e está sendo amplamente divulgado pela imprensa, a escassez de matérias primas e insumos gerou aumento no preço destas matérias primas e insumos e dificuldade em sua obtenção, circunstância que gerou inevitável aumento nos preços e nos prazos de entrega dos *produtos*; *c)* como o encerramento dos *contratos de representação comercial* foi iniciativa da *AGA Representações* e não houve ato ou fato que caracterize justo motivo, a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* en-

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

tendem não ser devida a indenização prevista na alínea “j” do artigo 27 da Lei 4.886/65.

2.1.7. Ato contínuo ao recebimento da contra notificação referida no subitem 2.1.6 acima a *AGA Representações*, a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* iniciaram tratativas visando prevenir litígio mediante concessões mútuas.

2.2. Diante dos considerandos acima a *AGA Representações*, a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* firmam o presente *termo de encerramento* para que surta seus jurídicos e legais efeitos de direito.

### 3. DO OBJETO

3.1. Este *termo de encerramento* tem por objeto o encerramento da vigência dos *contratos de representação comercial* e a quitação de todos os direitos e créditos relacionados aos referidos contratos, encerramento e quitação que são realizados por transação, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil brasileiro e segundo as cláusulas e condições a seguir livremente ajustadas pelas partes.

### 4. DA TRANSAÇÃO

4.1. Mediante concessões mútuas que visam prevenir litígio, modo de solução de conflitos previsto no artigo 840 do Código Civil brasileiro, a *AGA Representações*, a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* decidiram por mútuo consenso, de forma livre e sem qualquer vício de consentimento que:

4.1.1. Os *contratos de representação comercial* têm suas vigências encerradas em 22 de outubro de 2020, data do recebimento pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* da notificação referida no subitem 2.1.4 acima.

4.1.2. A título da indenização prevista na alínea “j” do artigo 27 da Lei 4.886/65, das supostas diferenças de comissões pagas a menor pelo alegado desconto de tributos das *comissões*, de *comissões* por pedidos em carteira e em fase de execução, e da indenização pela não concessão de aviso prévio, a *AGA Representações* aceita receber o valor total, certo e ajustado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e o pagamento deste valor em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada uma.

4.1.3. Visando o encerramento dos *contratos de representação comercial* e a quitação integral, completa, ampla, irrestrita e definitiva de todos os direitos e/ou créditos originados ou relacionados aos referidos contratos e ao encerramento dos mesmos, a *Lu-*

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

*mibras Componentes e a Lumibras Metalúrgica concordam em pagar à AGA Representações a quantia total, certa e ajustada de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada.*



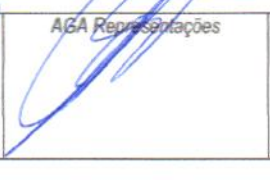

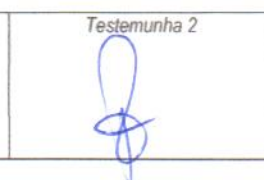
4.1.4. O valor total previsto no subitem 4.1.3 acima, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), será pago pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* na seguinte proporção: a) a *Lumibras Componentes* pagará R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); b) a *Lumibras Metalúrgica* pagará R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

4.1.5. Em razão do avençado no subitem 4.1.4 acima, da primeira parcela prevista no subitem 5.1.1 abaixo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) será pago pela *Lumibras Componentes*, e R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) será pago pela *Lumibras Metalúrgica*.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O valor total ajustado pela *AGA Representações*, pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* para o encerramento dos *contratos de representação comercial* e quitação ampla, geral e irrestrita de todo e qualquer valor devido pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* à *AGA Representações* em razão da prestação dos serviços objeto dos *contratos de representação comercial*, de *comissões*, de diferenças de *comissões*, de pedidos em carteira e em fase de execução, e de indenização pelo encerramento dos *contratos de representação comercial* e/ou aviso prévio, valor conforme referido acima foi definido consensualmente e por transação em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), será pago da seguinte forma e nos seguintes vencimentos:

5.1.1. A primeira parcela no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que será paga no prazo de 3 (três) dias úteis contados do fornecimento da documentação fiscal e contábil pela *AGA Representações*, será paga da seguinte forma: a) R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mediante TED – Transferência Eletrônica Disponível para a conta corrente nº 0019193-0, da agência 1676-4, do Banco Bradesco, cujo titular é o advogado contratado pela *AGA Representações* para representar seus interesses na celebração do acordo objeto deste *termo de encerramento*, Dr. Ivan Paulo Machado, OAB/RS 28.036, CPF nº 293.738.910-49; b) o saldo, R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais) será pago mediante TED – Transferência Eletrônica Disponível para a conta corrente nº 00128-7, da agência 7908 do Banco Itaú, cujo titular é o sócio e administrador da *AGA Representações* identificado no subitem 1.1.3 acima, Sr. Adolfo Gabanelli, CPF sob o nº 107.039.888-83;

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

5.1.2. A segunda parcela no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) será paga 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela prevista no subitem 5.1.1 acima, sendo: a) R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mediante TED – Transferência Eletrônica Disponível para a conta corrente nº 0019193-0, da agência 1676-4, do Banco Bradesco, cujo titular é o advogado contratado pela *AGA Representações* para representar seus interesses na celebração do acordo objeto deste *termo de encerramento*, Dr. Ivan Paulo Machado, OAB/RS 28.036, CPF nº 293.738.910-49; b) o saldo, R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais) será pago mediante TED – Transferência Eletrônica Disponível para a conta corrente nº 00128-7, da agência 7908 do Banco Itaú, cujo titular é o sócio e administrador da *AGA Representações* identificado no subitem 1.1.3 acima, Sr. Adolfo Gabanelli, CPF sob o nº 107.039.888-83.

5.1.3. A terceira, a quarta e a quinta parcelas serão pagas, respectivamente, em 60 (sessenta), em 90 (noventa) e em 120 (cento e vinte) dias contados do pagamento da parcela prevista no subitem 5.1.1 acima, mediante TED – Transferência Eletrônica Disponível do valor integral das parcelas, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada, para a conta corrente nº 00128-7, da agência 7908 do Banco Itaú, cujo titular é o sócio e administrador da *AGA Representações* identificado no subitem 1.1.3 acima, Sr. Adolfo Gabanelli, CPF sob o nº 107.039.888-83.

5.2. Os recibos de realização das TED – Transferência Eletrônica Disponível nos valores e para as contas identificadas nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 acima constituirão recibo de pagamento e de quitação.

5.3. Na hipótese de inadimplemento das parcelas previstas nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 acima, o valor vencido e não pago será adicionado de: a) correção monetária pela variação do IGP-M apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que substituí-lo; b) multa diária no percentual de 0,067%, limitada a 5% (cinco por cento) do valor inadimplido.

## 6. DA QUITAÇÃO

6.1. A totalidade dos valores devidos pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* à *AGA Representações* a título de *comissão* no período em que a *AGA Representações* prestou os serviços de representação comercial dos *produtos* no *território* foi paga integral e pontualmente nos vencimentos, razão pela qual a *AGA Representações* declara que: a) não existem *comissões* vencidas pendentes de pagamento por negócios por ela intermediados; b) além da quantia indicada no item 5.1 acima não é devida pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* qualquer quantia a título de remuneração pela prestação dos serviços

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

de representação comercial, quitação que a *AGA Representações* e seu sócio identificado no subitem 1.1.3 acima comprometem-se a ratificar em juízo ou fora dele.

- 6.2. Com o pagamento do valor indicado no item 5.1 acima a *AGA Representações* confere à *Lumibras Componentes* e à *Lumibras Metalúrgica* ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de todo e qualquer crédito ou direito relacionado ou originado nos *contratos de representação comercial* e neste *termo de encerramento*, notadamente das *comissões*, das diferenças de *comissões* e das verbas indenizatórias, quitação que é realizada por transação, nos termos do artigo 840 e seguintes do Código Civil brasileiro, e que a *AGA Representações* e seu sócio identificado no subitem 1.1.3 comprometem-se a ratificar em juízo ou fora dele. A quitação conferida pela *AGA Representações* abrange inclusive as alegadas diferenças por *comissões* pagas a menor pelo desconto de tributos.

## 7. DO ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

- 7.1. A *Lumibras Componentes*, a *Lumibras Metalúrgica* e a *AGA Representações* por mútuo consenso e diante do avençado neste *termo de encerramento* declaram encerrada definitivamente a vigência dos *contratos de representação comercial* em 22 de outubro de 2020, e em razão deste encerramento:

7.1.1. A *AGA Representações* cessará imediatamente a prestação dos serviços de representação comercial dos *produtos*, notadamente o agenciamento e divulgação dos *produtos*, a prospecção de clientes, a realização de vendas dos *produtos*, e o uso dos nomes e marcas utilizadas pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* para identificarem-se ou para identificar os *produtos*.

7.1.2. A *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* poderão contratar terceiros para prestar os serviços objeto dos *contratos de representação comercial*, ou elas próprias fazê-lo, permissão que abrange inclusive os clientes até esta data contatados/atendidos pela *AGA Representações*. Não será devida à *AGA Representações* qualquer remuneração, compensação, reembolso ou indenização pelos negócios envolvendo os *produtos* realizados no *território* a partir desta data, previsão que abrange também as eventuais negociações iniciadas pela *AGA Representações*.

## 8. DAS OUTRAS AVENÇAS

- 8.1. A *AGA Representações* e seu sócio identificado no subitem 1.1.3 declaram, sem que lhes assista direito de arrependimento, que em todo o período em que representaram comercialmente os *produtos* no *território* a relação comercial com a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica* foi regida pelas premissas a seguir: a) inexistência de exclusividade e de víncu-

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

lo trabalhista; b) área de atuação limitada ao *território*; c) remuneração pelos serviços de representação comercial prestados consistente em percentual de *comissão* incidente sobre as vendas realizadas; d) proibição expressa à *AGA Representações* de receber adiantamentos de clientes, e conceder descontos sem autorização prévia e expressa da *Lumibras Componentes* e da *Lumibras Metalúrgica*.

- 8.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da assinatura deste *termo de encerramento* os talões de pedidos, listas de preços, tabelas, materiais de marketing, enfim, todo e qualquer material fornecido pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* à *AGA Representações* para prestação dos serviços de representação comercial será restituído por esta àquelas mediante entrega dos mesmos nas sedes da *Lumibras Componentes* e da *Lumibras Metalúrgica* localizadas nos endereços indicados nos subitens 1.1.1 e 1.1.2.
- 8.3. As partes comprometem-se a manter sigilo sobre as informações confidenciais que tomaram conhecimento uma da outra na vigência dos *contratos de representação comercial*, especialmente aquelas relacionadas a metas de vendas, planos de expansão de vendas, ações de marketing a serem implementadas, matérias primas, design, segredos industriais e tecnologias empregadas na confecção, divulgação e comercialização dos *produtos* fabricados pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica*.
- 8.4. A *AGA Representações* compromete-se, a partir desta data, a não mais utilizar o nome, marcas, insígnias e demais elementos utilizados pela *Lumibras Componentes* e pela *Lumibras Metalúrgica* para identificarem-se ou para diferenciar os *produtos* dos similares fabricados pelos concorrentes.
- 8.5. O sócio e administrador da *AGA Representações* identificado no subitem 1.1.3 e que firma este *termo de encerramento* declara, também sem que lhe assista direito de arrependimento, que: a) está integralmente ciente e de acordo com o avençado neste *termo de encerramento*, razão pela qual compromete-se a cumprir e ratificar o avençado, em juízo ou fora dele; b) não possui qualquer crédito ou direito perante a *Lumibras Componentes* e a *Lumibras Metalúrgica*, seus sócios ou administradores, bem como que a *AGA Representações* também não tem qualquer quantia a receber da *Lumibras Componentes*, da *Lumibras Metalúrgica* ou dos seus sócios ou administradores, seja a que título for; c) confere à *Lumibras Componentes* e à *Lumibras Metalúrgica* ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, quitação que abrange inclusive as *comissões*, as diferenças de *comissões* pelo alegado desconto de tributos, e as verbas rescisórias relacionadas ao encerramento dos *contratos de representação comercial*, e que compromete-se a ratificar em juízo ou fora dele; d) ficam expressa e integralmente ratificados por este *termo de encerramento* todos compromisso e obrigações assumidos nos contratos e acordos celebrados pelas partes verbalmente; e) a *AGA Representações* não é economicamente dependente dos *contratos*

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

de representação comercial; f) a AGA Representações não realizou qualquer investimento significativo para prestar os serviços objeto dos *contratos de representação comercial*; g) o encerramento dos *contratos de representação comercial* não trará prejuízo ou inviabilizará a continuidade da AGA Representações.

- 8.6. A alteração de qualquer cláusula ou disposição deste *termo de encerramento* deverá ser formalizada por escrito e mediante a concordância da Lumibras Componentes, da Lumibras Metalúrgica, e da AGA Representações.
- 8.7. A tolerância ou o não exercício, por qualquer das partes, de qualquer direito a ela assegurado neste *termo de encerramento* ou na lei em geral não importará em novação ou em renúncia a qualquer desses direitos, podendo a referida parte exercê-lo a qualquer tempo.
- 8.8. A Lumibras Componentes, a Lumibras Metalúrgica e a AGA Representações ratificam sua autonomia e independência financeira, jurídica e administrativa, inexistindo qualquer vínculo ou solidariedade passiva de natureza civil, tributária, trabalhista e previdenciária entre as mesmas. A Lumibras Componentes, a Lumibras Metalúrgica e a AGA Representações são isolada e individualmente responsáveis por suas obrigações civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras que tenham origem nos *contratos de representação comercial* ou neste *termo de encerramento*.
- 8.9. Este *termo de encerramento* é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, sem que assista às partes direito de arrependimento e, portanto, é de cumprimento obrigatório às partes e aos seus sucessores, seja a que título for.
- 8.10. Caso qualquer disposição deste *termo de encerramento* fique sem validade, ou seja declarada nula por sentença judicial, não significará invalidade ou nulidade das demais cláusulas ou disposições. Qualquer condição sem validade será substituída por uma disposição razoável permitida pela lei e que fique próxima da intenção econômica da disposição original.
- 8.11. A Lumibras Componentes, a Lumibras Metalúrgica e a AGA Representações reconhecem e declaram que pela experiência decorrente da atuação no mercado de longa data, e por terem sido assessorados por profissionais, especialmente da área jurídica, possuem exata noção das obrigações contraídas neste *termo de encerramento*, assim como das implicações decorrentes destas obrigações, não sendo, por qualquer aspecto, vulneráveis ou hipossuficientes.

## 9. DO FORO

- 9.1. Para as questões resultantes do presente *termo de encerramento* elegem as partes o foro da comarca de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

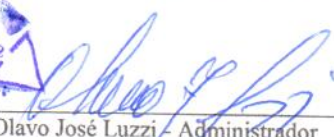


TABELÃO DE NOTAS DE ITAQUERA Fortunate de Oliveira Autorizada

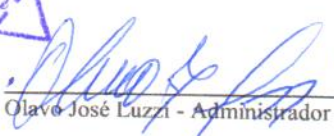
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Garibaldi – RS, 05 de janeiro de 2021.

**LUMIBRAS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.**

*Damo*  
  
 Olavo José Luzzi - Administrador

**LUMIBRAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

*Damo*  
  
 Olavo José Luzzi - Administrador

**AGA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

*Cartório de ITAQUERA São Paulo*  
  
 Adolfo Gabanelli - Sócio e Administrador

**TESTEMUNHAS**

Nome: RENATO MAGUTTI  
 CPF nº 463.890.880-49  
 RG nº 1036790998

Nome: RUBENS MORAI  
 CPF nº 601.669.320-00  
 RG nº 104.187.2159

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DISTRITO DE ITAQUERA  
 Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP: 08210-090 - Distrito de Itaquera - SP - Fone: (0xx11) 2944-9688  
 Francisco Márcio Ribas - Oficial / Tabelião  
 Reconheço por semelhança a firma de: (1) ADOLFO GABANELLI em documento com valor econômico, dou fé.  
 São Paulo, 04 de janeiro de 2021.  
 Em testemunha da verdade.  
 STEFANIE PAULA FORTUNATO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA DO DISTRITO DE ITAQUERA  
 Seios - Selo(s): 1 Ato:1093AA-0789635 | Valor: R\$ R\$9,85




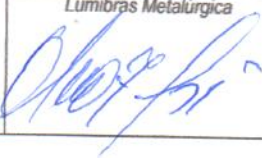

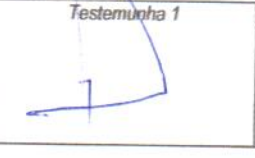

**1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO**  
 FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIAO  
 Rua Mercantil Decroto, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-1133

Reconheço por autenticidade a s assinaturas de: Olavo José Luzzi por Lumibras - Indústria Metalúrgica Ltda. e Olavo José Luzzi por Lumibras Componentes Elétricos Ltda, apostas em minha presença, indicadas pela seta, do que dou fé.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Bento Gonçalves - RS, 14/01/2021 - 10:24:63  
 Bruna Bianchi - Escrevente Autorizada  
 E-mail: R\$ 15,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0038.012000008 10054 a 10054

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Bruna Bianchi**  
 Escrevente Autorizada

Lumibras Componentes	Lumibras Metalúrgica	AGA Representações	Testemunha 1	Testemunha 2
				

<b>LUMIBRASIL GESTAO EMPRESARIAL EIRELI</b> LUMIBRASIL GESTAO EMPRESARIAL EIRELI <b>CNPJ:</b> 06.022.105/0001-28 RUA AMOS PERISSUTTI, 1144 CEP: 95702-546 - Bairro: SANTA HELENA Município: BENTO GONCALVES - RS <b>Insc. Municipal:</b> 23868	Número da NFS-e <b>12</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-E

 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade <b>0185410031644013</b>	
	Data Emissão <b>29/01/2021</b>	Hora Emissão <b>09:17:34</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA		
Razão Social LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA		
CPF/CNPJ 91.955.633/0001-09	IE 050/0054223	
Endereço RODOVIA RST 470 KM 223	Número S/N	Complemento
Bairro INTEGRAÇÃO	CEP 95720-000	Cidade - Estado GARIBALDI - RS

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1701</b>	-	-	-	8541	3.0000 %	TI	6.500,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:** Assessoria em Gestão Empresarial.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
6.500,00	195,00	0,00	0,00	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista

Legenda do local da prestação do serviço

8541 - BENTO GONCALVES - RS

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

(1701) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1947/2019 de 12/12/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).


Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 874,25 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 144,95 (2.2300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº 4.818/2010 e no Decreto Nº 7.131/2010, e alterações.

Usuário responsável pela emissão: 06.022.105/0001-28 - LUMIBRASIL GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

<b>SCUSSEL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL</b> RIZZIERI SCUSSEL CNPJ: 31.853.114/0001-08 Rua AVAI, 356 CEP: 95705-016 - Bairro: HUMAITA Município: BENTO GONCALVES - RS Insc. Municipal: 43320	Número da NFS-e <b>46</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-E

 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade <b>0185410028599795</b>	
	Data Emissão <b>01/12/2020</b>	Hora Emissão <b>10:00:48</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia LUMIBRAS IND METALURGICA LTDA		
Razão Social LUMIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA		
CPF/CNPJ 87.847.711/0001-84	IE 050/0069654	
Endereço RSC 470 KM 223 PRÉDIO A	Número S/N	Complemento PRÉDIO A
Bairro INTEGRAÇÃO	CEP 95720-000	Cidade - Estado GARIBALDI - RS

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1701</b>	-	-	-	8541	2.0100 %	TI	7.500,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Prestação de serviço de assessoria

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
7.500,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista

Legenda do local da prestação do serviço

8541 - BENTO GONCALVES - RS

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1701) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 72/2019 de 14/01/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.008,75 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 167,25 (2.2300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº 4.818/2010 e no Decreto Nº 7.131/2010, e alterações.

Usuário responsável pela emissão: 31.853.114/0001-08 - RIZZIERI SCUSSEL

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**Recibo de Pagamento**

Número: 01111264480/0000000817594/398133

Data: 07/01/2021

Hora: 08:49:05

---

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0019000009.03021650001.04083170177.7.84930000092748
Emissor:	BANCO DO BRASIL S.A.
Ag./Conta Débito:	0218-06.083252.0-6-LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Valor:	R\$ 927,48
Data Débito:	07/01/2021
Data Vencimento:	07/01/2021
Pagador Final:	LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ Pagador Final:	91.955.633/0001-09
Pagador:	LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS
CPF/CNPJ Pagador:	91.955.633/0001-09
Beneficiário Original:	INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	03.659.166/0001-02
Razão Social Beneficiário Original:	INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03270BF99727702CFFE9D0FC3101A253A877

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200